



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1731/09	DATA: 07/10/2009
INÍCIO: 14h30min	TÉRMINO: 18h37min	DURAÇÃO: 04h06min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h06min	PÁGINAS: 76	QUARTOS: 50

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI – Procurador da República do Rio Grande do Sul.
NILDA MARIA TURRA FERREIRA – Coordenadora-Geral do Programa de Proteção à Testemunha e Vítimas da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.
GILSON CARDOSO – Coordenador Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH.
CARLOS CÉSAR D’ELIA – Representante do Colégio de Presidentes dos Deliberativos do PROVITA.
JAYME BENVENUTO LIMA JÚNIOR – Coordenador do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP.
LUÍS ANTÔNIO PEDROSA – Representante das entidades gestoras dos PROVITAS nos Estados.

SUMÁRIO: Debate sobre o Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas de Violência — PROVITA — balanço e recomendações.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Declaro abertos os trabalhos da presente audiência pública, que tem a finalidade de debater o Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas de Violência — PROVITA — balanço e recomendações.

A realização deste evento atende a requerimento de minha autoria e do Deputado Pedro Wilson, 1º Vice-Presidente desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

O PROVITA foi instituído em razão de uma necessidade, de uma demanda da sociedade brasileira e teve, como ponto de partida, a iniciativa do GAJOP, em 1996, no Estado de Pernambuco.

O programa está instalado em 18 Estados, operando em parceria com os governos estaduais e organizações da sociedade civil. Para os demais Estados que não constituíram o programa, há um programa federal de proteção, que é, ao mesmo tempo, responsável pelo programa que acolhe os réus colaboradores. Esse programa é operado pela Polícia Federal.

O objetivo desta audiência pública é debater especificamente sobre o PROVITA e o PROTEGE, a versão gaúcha do programa. O PROVITA é um programa do maior interesse para os direitos humanos por se tratar de um suporte indispensável às testemunhas de vítimas ameaçadas que, mesmo diante dos riscos, aceitam colaborar com a Justiça e, assim, combater a impunidade em crimes contra a vida, entre outros.

Ao completar 13 anos de funcionamento, é hora de fazer um balanço desse programa na fase de transição em que ele se encontra, com vista a fortalecê-lo e a torná-lo de fato instrumento de uma política universalizante de direitos humanos.

Nesse sentido, consideramos que algumas questões deveriam ser abordadas pelos nossos expositores convidados nesta audiência de hoje. E a primeira dessas questões que oferecemos é a seguinte: por que o PROVITA não se expandiu para todo o País? Segundo: há indicadores sobre os efeitos do programa para a redução da violência e da impunidade? É possível estabelecer relação entre a existência do programa e os índices de crimes como homicídios? Qual é o nível de comprometimento dos governos estaduais com o PROVITA e o PROTEGE? Como o Poder Judiciário e o Ministério Público estão atuando nesse programa? Outros



programas específicos de proteção estão surgindo, como o programa de proteção aos defensores dos direitos humanos e a proteção à criança e ao adolescente? Qual é a avaliação sobre o funcionamento desses programas? Há interface entre eles e o PROVITA? Existe uma política geral de proteção para balizar todos os programas estaduais? A execução dos programas dos Estados pela sociedade civil funciona? Ainda é válida? Não seria tempo de os Estados serem os executores dessa política? E finalmente: como estão sendo o monitoramento e a fiscalização desses programas nos Estados em âmbito federal?

A nossa expectativa com esta audiência pública é contribuir para estimular a formulação de um conjunto de recomendações que venham a qualificar esse serviço essencial para os direitos humanos. Por isso, ao final deste encontro, vamos reunir propostas e encaminhamentos nessa direção.

Passo a compor a Mesa desta audiência. Convido os senhores expositores: Dr. Alexandre Amaral Gavronski, Procurador da República do Rio Grande do Sul; Sra. Nilda Maria Turra Ferreira, Coordenadora Geral do Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas e Vítimas da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Sr. Gilson Cardoso, Coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos — MNDH; Carlos César D'Elia, representante do Colégio de Presidentes dos Deliberativos do PROVITA; Sr. Jayme Benvenuto, Coordenador do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares — GAJOP; Luis Antônio Pedrosa, representante das Entidades Gestoras dos PROVITAs nos Estados.

Uma vez que a Mesa é importante e haverá encaminhamentos e recomendações, serão concedidos 10 minutos para cada expositor. Se alguém necessitar de um tempo maior, peço que seja bastante conciso, porque a partir de certo momento começa o esvaziamento da reunião e falaremos para nós mesmos.

Após as palavras dos expositores, ouviremos as palavras dos Srs. Deputados.

Esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição. Solicito a todos que falem ao microfone.

Registro a presença do Deputado Veloso e da Deputada Janete Rocha Pietá.

Concedo a palavra ao Sr. Alexandre Amaral Gavronski, Procurador da República do Rio Grande do Sul.



O SR. ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI - Boa tarde a todos.

Exmo. Deputado Luiz Couto, ao cumprimentá-lo, cumprimento os demais integrantes da Mesa, parceiros já de há muito tempo do movimento — Nilda Maria Turra e Dr. Carlos César D'Elia.

Eu me apresento, inicialmente, como militante deste programa. Tenho 10 anos de Ministério Público Federal, sendo 8 anos e meio dedicados ao programa em dois Estados: Mato Grosso do Sul, onde fui Presidente do Conselho Deliberativo e São Paulo, onde integrei o Conselho. Em ambos eu representei o Ministério Público Federal, sempre no Conselho Deliberativo.

Justamente em razão dessa experiência, a Dra. Gilda Carvalho, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão e responsável pela coordenação da nossa atuação no programa de proteção a testemunhas no País, designou-me para representá-la e de certa maneira representar toda a instituição, todo o Ministério Público Federal, embora, como saibam os senhores, não possa falar por todos os colegas. Na verdade, um princípio constitucional do Ministério Público é a independência funcional. Procuramos assegurar algum tipo de unidade em nossa atuação, mas não é sob essa perspectiva que compareço aqui. Compareço como representante da Dra. Gilda Carvalho, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão e como militante do programa, que entende absolutamente pertinente — e neste aspecto, Deputado, parabeno a iniciativa — permitir uma discussão, um debate democrático e republicano sobre um programa de mais alta relevância.

Passada a fase de apresentação, passo a tecer alguns comentários. Vou ater-me às perguntas que achei extremamente oportunas e me coloco depois à disposição para trocarmos ideias mais específicas, inclusive sobre o que falarei, ou sobre o que a audiência entender necessário discutir com o Ministério Público.

Antes de passar propriamente às perguntas, gostaria de apresentar uma mensagem geral acerca do programa e da reavaliação que esta audiência pública propõe. É fundamental afirmar e reafirmar a absoluta importância do PROVITA, ou do modelo brasileiro de proteção a testemunhas, e também a importância dos modelos paralelos, como o PROTEGE, o modelo do Ministério Público do Amazonas, como política brasileira de proteção a testemunhas.



Podemos avançar em vários pontos. Esta audiência pública ensejará avanços em alguns aspectos, mas é fundamental afirmar que o programa, a partir da experiência do GAJOP, em 1998, soube adequar a necessidade de proteção à testemunha à realidade e às dificuldades brasileiras.

Recentemente estávamos todos os presentes em um simpósio internacional organizado na Bahia. Lá percebíamos grandes diferenças entre o modelo norte-americano e o modelo brasileiro. Devo no primeiro momento dizer aos senhores que fico muito feliz que haja a diferença. O Brasil tem peculiaridades que justificam essas diferenças. Seja, infelizmente, a dificuldade de que algumas das testemunhas protegidas testemunhem contra o Estado e contra as forças policiais, ou forças do Estado — aí elas não poderiam ser protegidas exclusivamente pelo Estado —, seja por que felizmente o Brasil é um Estado Democrático de Direito e, como tal, pautado na cidadania e na democracia participativa. É muito interessante que haja a interlocução entre a sociedade civil e o Estado em um programa da mais alta relevância como este.

Almocei com a Dra. Gilda. Uma das coisas que ela me pediu para reforçar quanto à posição do Ministério Público é o entendimento institucional do Ministério Público de que é muito profícua e meritória a parceria que se estabelece entre Estado e sociedade civil neste programa. Temos papéis complementares a desempenhar. O Ministério Público Federal vê isso com muito entusiasmo. Na verdade, é muito positivo haver um modelo brasileiro que valorize a participação da sociedade civil.

Antes de entrar nas perguntas, gostaria de ressaltar outro ponto também muito caro ao Ministério Público Federal: o nosso programa ser tratado como uma política de direitos humanos e não exclusivamente uma política de segurança pública. Não é à toa que quem convoca a audiência pública é o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Essa é uma peculiaridade que o Ministério Público Federal vê com excelentes olhos. Faço questão de registrar para os senhores que, dentro da nossa instituição, quem costuma representar o MPF nos Conselhos não é um colega com atribuição criminal, mas um colega que atua na área da cidadania. Essa é uma postura institucional. A Dra. Gilda, embora tenha larga experiência criminal — e também tenho a minha experiência nessa área —,



tanto eu quanto ela, quando representamos o Ministério Público Federal nos Conselhos, nós o fazemos por sermos Procuradores da Cidadania; eu, Procurador Regional da Cidadania no Mato Grosso do Sul, e ela, Procuradora Geral dos Direitos do Cidadão.

Dois pontos fundamentais: o Ministério Público Federal vê com excelentes olhos a existência de um modelo próprio brasileiro que articula sociedade civil e Estado e vê com muitos bons olhos o nosso programa, que é considerado um programa de direitos humanos e não necessária e exclusivamente de segurança pública.

Feitas essas ressalvas, nós entendemos, sim, que muitas melhoras podem ser realizadas. Esta audiência pública se destina em boa medida a essas melhoras. Nessa perspectiva, eu passarei a fazer algumas considerações acerca das perguntas apresentadas.

Eu me esqueci de verificar, Deputado, a hora em que eu comecei a falar. Só para me organizar, quanto tempo terei? Mais uns 5 minutos? Certo. Tentarei ser breve, então.

Por que o PROVITA não se expandiu para todo o País? Temos um problema ou uma solução, uma peculiaridade muito importante que se relaciona, por um lado, com a Federação. Na verdade, cada Estado tem a sua liberdade federativa de decidir se adere ou não ao programa. Nós temos Estados em que a estrutura não tem o mesmo compromisso que outros com políticas similares. Essa questão federativa não pode ser desconsiderada nesta pergunta.

Pergunta seguinte: qual o nível de comprometimento dos Governos Estaduais com o PROVITA? No entender do Ministério Público Federal, a União poderia, sim, induzir de forma mais efetiva a participação dos Estados no programa e o compromisso deles. Especialmente no Mato Grosso do Sul, vivenciei a dificuldade que em São Paulo não ocorreu de, em determinados momentos, o Governo do Estado não repassar mensalmente os valores que deveria para o programa, causando uma dificuldade muito grande de manutenção de todo o serviço e colocando em risco a credibilidade. Esse é um fator que nos preocupa sobremaneira.



Eu mencionava o que a União pode fazer para mudar a situação. Quero trazer uma das primeiras contribuições relevantes desta minha exposição para o debate. Entendemos importante retomar a discussão sobre o relatório de auditoria de natureza operacional que o Tribunal de Contas da União fez em 2004 no programa e apresentou muitas sugestões. É um relatório de auditoria aprovado pelo Acórdão nº 856, de 2004, do Plenário do TCU. Um relatório feito com muita seriedade, com muito boa vontade com o programa, mas que apresentou algumas sugestões. A primeira sugestão: recomendar à Secretaria Especial de Direitos Humanos que discuta com a SENASP os critérios para recebimento do Fundo Nacional de Segurança Pública pelos Estados; a inclusão (Item 2) da regularidade dos repasses financeiros dos Governos Estaduais para as entidades executoras. Ou seja, o Tribunal de Contas da União sugeriu que a Secretaria Especial de Direitos Humanos e SENASP se articulasse para, na hora de liberar recursos do Fundo Nacional de Segurança, condicionar essa liberação de recursos a um comprometimento efetivo do Estado com o programa. A ideia nos parece excelente. Parece-nos que a Câmara dos Deputados pode trabalhar na efetivação disso, tendo claro que, na hora de liberar recursos, a União pode, sim, exigir uma contrapartida de comprometimento do Estado com o algum programa dessa relevância.

A essas duas questões sobre a participação do Estado eu respondo com a peculiaridade de que temos uma Federação e a vontade do Estado tem de ser respeitada, mas a União pode, sim, induzir a uma participação mais efetiva por meio do repasse de recursos, dentre outras formas, do Fundo Nacional de Segurança.

Onde estão os dados de que o mesmo está colaborando para diminuir a violência e a impunidade? O Ministério Público também se ressentido da falta de dados. Essa é uma questão que também nos é muito cara. Nós entendemos que esse é um dos pontos que o programa pode melhorar, na ideia de um maior número de indicadores. O Tribunal de Contas apresenta vários indicadores, mas nós entendemos que outros que até não foram apresentados são até mais importantes.

Depois vêm na seqüência: quanto está contribuindo efetivamente para o programa? Eu digo aos senhores que um dos dados que interessaria muito é do Ministério Público, que não é divulgado com regularidade, sobre os crimes relacionados àqueles testemunhos protegidos ou àqueles vítimas protegidas. Ou



seja, as pessoas que ingressam no programa estão testemunhando ou são vítimas de quais crimes?

Nós temos de ter esse dado, mas ele não é disponibilizado de maneira organizada, não é apresentado rotineiramente. Já presenciei a apresentação desses dados tanto do Mato Grosso do Sul quanto da Dra. Nilda. Esses dados pautaram, em muitos momentos, a nossa atuação. Eles não estão dentro de uma lógica rotineira de prestação de informações e de alimentação dos bancos de dados. Precisamos trabalhar sob essa perspectiva, inclusive para que possamos fazer a análise do programa e o nosso direcionamento estratégico.

Pelo Ministério Público Federal, eu posso dizer que uma das nossas grandes preocupações é a de que nos crimes denunciados pelo Ministério Público, relacionados ao Sistema Financeiro Nacional, do colarinho branco, de corrupção, na esfera federal, as testemunhas têm um alto padrão socioeconômico cultural e dificuldades de se submeter a todas as regras do programa.

Como podemos pensar no programa para atender a esse tipo de testemunha? Podemos fazer as inovações? As notícias que me chegam é de que em Pernambuco, onde o GAJOP é a entidade executora, já há flexibilização das normas de segurança para contemplar um tipo de testemunha de crimes como esses, o que nos agrada bastante, mas é fundamental que essa reflexão evolua.

O fato é que atualmente, em relação aos crimes, as testemunhas mais colaboram quando eles dizem respeito a tráfico, chacina e homicídio por queima de arquivo do crime ou situações peculiares dos vários Estados. São crimes que precisam efetivamente de proteção à testemunha. Mas não podemos esquecer daqueles crimes mais requintados. Os crimes de colarinho branco lesionam a sociedade de uma maneira muito significativa. Há dados de que se está colaborando para diminuir a violência e a impunidade.

Como o Poder Judiciário, o Ministério Público estão, efetivamente, atuando nesse programa? Há um entendimento do Ministério Público de que uma forma fundamental de atuarmos é nos integrarmos aos conselhos deliberativos. E sempre que os integrarmos, que consigamos levar para dentro da instituição a cultura do programa, ou seja, divulgando o programa institucionalmente, apresentando aos



colegas, orientado os ingressos. Essa é forma mais efetiva de que até então temos participado.

No que diz respeito ao Poder Judiciário, sempre há busca de se priorizar os processos do programa. Quando há um processo em que há testemunha protegida, há uma tentativa de se assegurar prioridade, independente da alteração, que nós já sabemos que tramita no Congresso Nacional, do Código de Processo Penal.

Os processos que envolvem beneficiários têm tido conclusões? Sim, mas muitas vezes demoradas. Aí entra a da demora da nossa Justiça e a falta de prioridade. Esse vai ser um dos temas do debate. Eu não entrarei neste assunto porque já estou com meu tempo esgotado.

Há algum nível de alteração nos índices de violência, principalmente em homicídios dolosos por conta do programa? Não conheço nenhum dado, mas certamente posso dizer e retomo o que disse no início: não se pode desconsiderar que o programa já fez e faz grandes avanços no País. Sem dados, pela minha experiência, independente, porque não integro o sistema, efetivamente atuando como conselheiro deliberativo há muito tempo, posso dizer que certamente houve redução, se não dos crimes, da impunidade. Não se podem negar os avanços do programa.

Houve algum tipo de alteração? Outros programas específicos estão surgindo. Como eles estão funcionando? Nós conhecemos menos esses programas. Sabemos da existência, por exemplo, do programa para os defensores de direitos humanos, que é fundamental, e das crianças e adolescentes, vítimas da criminalidade. Mas nós não temos o mesmo conhecimento.

Como estão funcionando? Qual a interface? Acho que não temos condições de esclarecer.

A execução dos programas nos Estados pela sociedade civil funciona? É aquilo que eu dizia no início: parece-me uma grande peculiaridade do nosso sistema a parceria dos dois lados.

É possível trabalhar modelos estatais? O colega Carlos D'Elia certamente sustentará que sim, porque no Rio Grande do Sul há um modelo estatal funcionando muito bem. O colega João Bosco, do Ministério Público do Amazonas, tem um programa funcionando no Ministério Público Estadual. É fantástico que existam



esses modelos paralelos, mas acredito que mesmo nesses modelos se conta com algum tipo de colaboração da sociedade civil, que tem uma pulverização, uma capilaridade muito própria para a proteção.

A execução dos programas administrados pela sociedade civil funciona? Ainda é válida? Com certeza é válida.

Não seria tempo de os Estados serem os executores dessa política? Acho que são dois modelos que devem complementar-se. Essa fala vai ser mais trabalhada pelo colega Carlos D'Elia.

Como está sendo o monitoramento da fiscalização dos funcionamentos desses programas nos Estados em âmbito federal? Do monitoramento, o que eu pude acompanhar era a função de conselheiro, e era aquele monitoramento que quem conhece o programa sabe, com a capacitação do GAJOP, que tem todo um histórico de programa. É muito interessante esse monitoramento passar também a aproximar mais os próprios conselheiros deliberativos dos programas e fazer com que os conselheiros também atuem de alguma maneira na reflexão desses programas junto às equipes técnicas. Seria uma das sugestões.

Como eu já estourei meu tempo, eu peço desculpas, Deputado, por ter me alongado, mas procurei de maneira breve abordar todos os temas. Coloco-me à disposição para aprofundá-los.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado.

Com a palavra a Sra. Nilda Maria Turra Ferreira, Coordenadora Geral do Programa de Proteção e Apoio a Testemunhas e Vítimas da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

A SRA. NILDA MARIA TURRA FERREIRA - Boa tarde, Presidente. É uma honra compartilhar um pouco daquilo que vimos acumulando de conhecimento na proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas neste País.

Certamente essa é uma oportunidade ímpar: avaliar com os diversos atores e propor medidas de superação das dificuldades que certamente esse programa ainda enfrenta. É evidente que em 10 minutos não vamos responder a todas essas questões de fundamental importância.



Começo apresentando alguns dados importantes como subsídio para uma avaliação efetiva que se possa fazer sobre o programa de proteção a testemunhas. Muitos desses dados já foram compartilhados em outras situações, em outros eventos e estão à disposição. Pecam por algum problema de sistematização e têm como fonte os diversos programas nos Estados.

Começo explicitando que o sistema de proteção a testemunhas se constitui, no âmbito da nossa coordenação, pelo Centro de Atendimento a Vítimas, pelos programas estaduais de proteção conveniados com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e pelo programa federal, que é responsável pelos casos de proteção dos Estados onde ainda não há programas locais implantados. Isso significa dizer que todo o território brasileiro está coberto pelo programa de proteção a testemunhas.

No âmbito do Ministério da Justiça, sem nossa ingerência, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, está o Serviço de Proteção ao Depoente Especial, que cotidianamente presta seu apoio à execução das ações do programa federal.

(Segue-se exibição de imagens.)

O programa possui uma base legal. Primeiro, a Lei nº 9.807, logo o decreto que a regulamenta. Não vou me ater a isso, mas informo que possuímos uma base legal e, portanto, uma institucionalidade. Com a exceção do Mato Grosso do Sul, os demais Estados possuem legislação específica instituindo o programa de proteção a testemunhas.

Quero dar uma noção da amplitude dos programas de proteção a testemunhas. Na região Nordeste, exceção de Piauí, Paraíba e Sergipe, contamos com programas de proteção a testemunhas implantados e em pleno funcionamento. No Rio Grande do Norte, o programa está em fase de implantação. Nas Regiões Sudeste e Sul, todos os Estados têm o programa. Região Norte, com exceção do Tocantins, Roraima, Rondônia e Amapá. No Mato Grosso, na Região Centro-Oeste, estamos em fase de discussão com vistas à implantação.

Esses são os dados de 2008 do programa federal, aquele que atende aos Estados e que acabamos de mostrar.

Em 2008, Alagoas foi o Estado que mais demandou proteção para o programa federal, junto com o Rio Grande do Norte. Em Alagoas, já está



funcionando o programa. No Rio Grande do Norte, está em fase de implantação, já com convênio firmado com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Até agosto de 2009, era essa a situação. O maior número de demandas é no Mato Grosso, o que justifica a nossa articulação para implantação. Um dos critérios para definirmos a implantação de um programa de proteção a testemunhas é o número de demandas ao programa federal. Para além disso, outras questões devem ser consideradas. Uma delas é a vontade política, como já bem disse, do governante na sua implantação, não é só uma questão do programa federal. Quando é só do programa federal, o serviço de proteção diz respeito à articulação de todos os serviços estaduais necessários à garantia da proteção, entre elas a segurança pública. Então, depende da vontade do governante, mas depende ainda de um outro fator, a segurança. Um Estado como Roraima, que tem dificuldade inclusive de locomoção, uma população não muito grande e uma dimensão territorial também complexa, dificulta a implantação de um programa local. Há ainda a demanda e a vontade do governante.

Essas são questões consideradas ao se discutir a implantação. É provável que alguns Estados jamais tenham programas locais, até pela segurança. Talvez seja preferível, e essa é uma avaliação a ser feita ao longo do tempo. A demanda vem sendo atendida com a implantação e provocação do Governo Federal e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Essa tabela mostra o orçamento federal destinado ao programa de 1997 a 1999, o orçamento efetivamente executado. Foram R\$ 87.187.000,00 e mais alguma coisa. Isso é o que foi efetivamente executado pelo orçamento federal.

O estadual tem uma divisão por Estado. A contrapartida estadual foi de R\$ 29.637.000,00. Farei algumas ressalvas. O orçamento para o programa federal, já computado nos R\$ 87 milhões, foi de R\$ 9.664.662,73 distribuídos nesses anos.

Para se ter uma idéia de como se distribuiu esse orçamento, em relação à contrapartida estadual e a federal, a Bahia, por exemplo, tem nesse orçamento, que parece uma diferença muito grande, computada a operacionalização de dois seminários internacionais, duas oficinas de capacitação para todos os atores do sistema, além de contar com dois monitores da equipe de monitoramento. O mesmo vale para o Pará. São Paulo há uma diferença, mas está computado somente o



convênio conosco. São Paulo tem, além desse orçamento, um executado diretamente com a organização não-governamental da ordem de 4 a 5 milhões de reais ao ano, o que supera, inclusive, investimento federal.

Esse é o número de proteção a cada ano. Não é exatamente o número de pessoas protegidas. Até 2001 novos casos ingressaram no programa. De 2001 em seguida — e depois vou falar disso —, ano a ano, quantas pessoas foram protegidas pelo programa. Pode-se repetir. A pessoa que esteve em 2007 pode continuar em 2008. E uma pessoa que esteve em 2006 já foi embora. Então, efetivamente sabem-se quantas pessoas foram protegidas por ano.

Esses são os mesmos dados e nos dão uma ideia da demanda de proteção e da resposta do programa a essa proteção. Esses são os números de pessoas efetivamente protegidas a cada ano. Não vou trabalhar esse dado, mas essa é uma distribuição em porcentagem para cada um dos Estados. São Paulo, 18,16% de pessoas protegidas.

Este é um gráfico interessante que nos dá exatamente a dimensão. Já respondo ou tento responder a uma das questões. Esse é um dos indicadores, para mim, do compromisso estadual com o programa de proteção, além da legislação específica. A contrapartida estadual sobe também, ela tem uma curva ascendente, como tem a demandada de proteção e como tem o orçamento federal, a cada ano. Isso não quer dizer que não necessitemos de um orçamento ampliado para qualificar o que temos de proteção.

A média de permanência no programa já não é mais de 22 meses, mas 24 meses. A Lei Federal estabelece dois anos para a permanência no programa. Esse é um dos indicadores do TCU mensurado de tempos em tempos. É a média de permanência no programa.

Outro dado são as pessoas que prestaram depoimentos. Eu gostaria de me deter um pouquinho neste ponto, já falando sobre aquilo que é uma das perguntas fundamentais da contribuição do programa para minimizar os índices de violência ou combate à impunidade.

Com efeito, posso dizer que com esses números fica evidente que o programa tem uma contribuição efetiva para o combate à impunidade.



Dizia o Guerra que, se contássemos apenas com a hipótese de que 10% dessas pessoas não teriam sido assassinadas em função da proteção, nós já poderíamos dizer que valeu a pena. Com esses números, com efeito, nós podemos dizer que existe uma contribuição efetiva.

Mensurar. Sabemos todos que a violência tem uma multiplicidade e complexidade de causas. Para a sua minimização, exige-se serviços e políticas muito além do programa de proteção a testemunhas, que é apenas uma ínfima parte da solução desse problema.

Pelos dados, podemos dizer que estamos fazendo a nossa parte. Efetivamente garantimos a proteção a testemunhas, a vida dessas pessoas e a apresentação em audiência, o que é o nosso compromisso. Sozinhos, não vamos mudar os índices de violência e impunidade. Vamos apresentar testemunhas sempre que necessário, em procedimentos formais. A prova testemunhal foi disponibilizada para que se efetivasse a justiça. Sabemos todos que são outras as demandas.

Esses são alguns dados que dizem respeito à garantia de direitos. É apenas um dos outros indicadores do TCU que tratam da inserção das crianças na escola. O programa tem conseguido cumprir essa meta. O programa se propõe a fortalecer e a promover a inserção das pessoas protegidas no mercado de trabalho. Costumo dizer que encontrar emprego já é uma tarefa difícil, mas encontrar emprego em situação de vulnerabilidade quanto à segurança, garantido o sigilo da informação, é uma tarefa bem mais complexa.

No que diz respeito à agilização dos inquéritos, a iniciativa do Executivo tramitou na Câmara dos Deputados, e está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Senado o Projeto de Lei nº 86, de 2007, que confere prioridade à tramitação de inquérito e processo em que houver testemunhas protegidas, além de prever a produção antecipada de prova. Caso o juiz não o cumpra, ele deve justificar-se, o que agregaria enormemente ao programa e à possibilidade de efetivação da justiça.

O Relator, Senador Eduardo Suplicy, se manifesta pela aprovação do projeto de lei. Essa proposta saiu da Comissão de Trabalho do CDDPH e foi elaborada no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.



Quanto ao comprometimento dos governos estaduais, falta muito ainda em termos do que quer dizer compromisso, por exemplo, da segurança pública no apoio à execução das ações do programa. Não posso afirmar que não exista um comprometimento de todos os governos estaduais com o programa de proteção a testemunhas. Se assim fosse, eles não estariam funcionando nos Estados. Sem apoio do governo estadual o programa não funciona, porque não se articula segurança pública, não se articulam os diversos serviços sociais; não funciona porque não há recursos financeiros.

O Rio de Janeiro teve um orçamento federal bastante alto, porque num dos anos o governo estadual não fez convênio, não havia orçamento estadual, houve troca de Secretaria, e o Governo Federal assumiu sozinho. Assumiu sozinho precariamente, porque não se podia contar com as instituições públicas estaduais.

Existem medidas em relação ao programa sendo efetivadas nos diversos Estados. Não posso falar que os conselhos deliberativos, representações institucionais estaduais, não estejam cumprindo o seu papel. Em alguns Estados, por exemplo, o Judiciário não indica representante para o conselho deliberativo, mas temos juízes. E aqui há um Presidente de Conselho do Paraná, por exemplo, que é juiz. Temos diversos outros juízes no Conselho Federal que, além de deliberarem sobre os casos e medidas de aperfeiçoamento do programa, funcionam também como um propagador do programa nas suas instituições. Podemos atestar o compromisso de algumas figuras do Judiciário com o programa.

O Ministério Público é nosso parceiro cotidiano e talvez o mais qualificado. Posso falar, por exemplo, de Minas Gerais, que acaba de publicar uma cartilha sobre o programa para fazer a divulgação entre os seus pares do que seja a especificidade do programa. Temos problemas com a divulgação não só dos dados, mas também do próprio programa.

Com efeito, uma política de comunicação com o programa é necessária, até porque temos dificuldades no que diz respeito ao sigilo. A mídia brasileira se interessa sobremaneira por uma entrevista com as testemunhas. Somos impedidos, evidentemente, de apresentar uma testemunha para a mídia contar o caso. Por outro lado, as testemunhas disponíveis para a mídia são pessoas que passaram pelo programa e foram excluídas. Excluídas por reiteradas quebras de norma de



segurança e por colocarem todo o programa em risco. Essas pessoas, ao serem excluídas, ficam disponíveis para a mídia.

Nós, gestores, quer sejamos estaduais ou federais, não podemos, por uma questão ética e por impedimento legal — a lei nos proíbe —, responder devidamente com dados que digam respeito à passagem dessas pessoas pelo programa. Não posso declinar dados negando determinadas situações colocadas na mídia por uma questão ética. Às vezes, a mídia me pergunta se fulano está no programa. Não posso dizer que sim nem dizer que não. Se digo que sim, o programa se torna alvo; se digo que não, essa pessoa se torna mais fragilizada na sua situação de ameaça. É só um exemplo para falar das questões éticas.

Ademais, temos informações de caráter pessoal, privado que eu me nego a divulgar, ainda que não houvesse um impedimento legal. Não é o meu papel divulgar determinados dados.

Quanto ao monitoramento do programa, ele é feito pela Auditoria Operacional do TCU. Como bem falou o Dr. Gavronski, mais do que avaliar o programa, a auditoria sistematizou uma avaliação de todos os atores que estão no programa de forma extremamente competente. As recomendações do TCU, em sua grande maioria, são propostas que chamamos de desafios etc. já elaboradas no âmbito do próprio sistema de proteção nos seus inúmeros fóruns de discussão e nas suas diversas instâncias.

Faço questão de não confundir monitoramento com controle social da política pública. Para mim, ambos são de fundamental importância. Quanto ao controle social da política pública, sempre cito o nosso Ministro Paulo Vannuchi, que diz que a política de direitos humanos neste País só avançou graças à pressão qualificada da sociedade civil organizada, e sabemos disso. O Movimento Nacional de Direitos Humanos colocou no Programa Nacional de Direitos Humanos a proposta de criação dos programas de proteção a testemunhas neste País em 1996, na formulação do PNDH. Há controle social da política pública.

O monitoramento foi assumido em convênio e está dividido com diversos Estados: dois monitores na Bahia; dois monitores no Pará, um monitor no Mato Grosso do Sul. E por aí vai. O monitoramento é concebido, sim, com diversas atribuições. Tivemos o momento de redefinição e redimensionamento do



monitoramento do Sistema Nacional de Proteção a Testemunhas, que descreve, com bastante tranquilidade e, diria, clareza, as atribuições de todas as instâncias do Programa naquilo que chamamos monitoramento. Além da fiscalização ou do controle da execução do Programa, ele visa à socialização de boas práticas e à correção de ajustes naquilo que se quer: a intervenção qualificada junto aos usuários.

Hoje produzimos relatórios de cada visita do monitoramento, os quais vão a todas instâncias. Neles estão consignados os diversos problemas e recomendações, bem como os responsáveis pela implementação do que se recomenda. No ano passado, houve 30 visitas ordinárias a todos os Estados citados e 6 visitas extraordinárias para seleção e capacitação de equipe, além de algumas emergenciais — por troca de entidade ou problemas específico. Então, dirige-se o monitoramento ao Estado.

Meu tempo já deve ter se esgotado há muito. Espero ter contribuído para o início daquilo que também queremos, a avaliação geral do PROVITA. Certamente, a superação desses desafios, que são enormes, passa pela corresponsabilidade dos diversos atores implicados, uma vez que queremos uma política de Estado de proteção à testemunhas.

Muito obrigada pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado.

Como a média do tempo das exposições está na faixa de 15 minutos, vamos conceder a palavra a todos por esse prazo, esperando que não o ultrapassem.

Solicito à Dra. Nilda que assegure cópia da apresentação à Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Com a palavra o Sr. Gilson Cardoso, Coordenador Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH. Antes, registro a presença nesta audiência pública dos Deputados Domingos Dutra e Geraldo Thadeu. S.Exas. tiveram de sair, mas estavam presentes.

O SR. GILSON CARDOSO - Boa tarde a todos os presentes. Cumprimento a Mesa e o Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, a quem agradeço o convite feito ao Movimento Nacional de Direitos Humanos. Minha presença aqui justifica-se por eu ser o Coordenador Nacional do MNDH até abril do próximo ano.



Inicialmente registro a importância que o MNDH dá ao PROVITA e demais programas, a exemplo do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, e do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PNDDH, cujo Coordenador-Geral, Sr. Fernando Matos está presente. Reafirmo, portanto, a política do PROVITA e nossa luta para que de fato — aí está uma crítica — possamos estabelecer no País um sistema de proteção aos direitos humanos.

O MNDH tem, por sorte, uma história ligada ao PROVITA. Devo ressaltar que, antes do Programa, o Movimento, por meio de algumas entidades a ele ligadas, já estava dando essa proteção e fazendo discussões sobre a questão. Lembro ainda que a Igreja Católica, nos anos da ditadura militar, também o fazia.

Aqui estão presentes vários companheiros e companheiras que têm toda uma história ligada ao PROVITA, entre eles, Roseana, Oscar Gatica, Agostinho e Valéria, pessoas que lidam com os direitos humanos mais amplamente. Então, é para mim uma responsabilidade enorme falar a todos.

Costumo dizer que governos têm limites, mas a sociedade civil não. Trocamos o limite pela responsabilidade, pois estamos aqui falando não só de um simples programa, mas de usuários e pessoas que estão sofrendo em cada canto do País. Isso é fundamental. Também devo lembrar que fomos convidados pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados graças à luta de vários companheiros e companheiras nossos que nos permitiu estarmos hoje neste momento da democracia brasileira, que ainda tem muito a avançar. Refiro-me a companheiros que foram banidos do País, àqueles que foram torturados, mortos e desaparecidos e a outros que estão aqui, juntamente conosco, dando continuidade à luta pelos direitos humanos.

Hoje o Estado adota uma política vertical. Existem avanços com relação aos direitos humanos no Governo Lula, contudo, precisamos entender que o Estado ainda é vertical e o Governo é de coalizão e enfrenta dificuldades, apesar dos avanços. Além disso, há ainda a conjuntura. Não se fala de projetos e programas como o PROVITA, o PPCAAM e o PNDDH, sem entender a conjuntura atual que enfrentamos.



Apesar de o Governo Federal avançar na questão da segurança pública, o País tem hoje uma política de segurança pública equivocada, que corre o risco de violar questões muito graves de direitos humanos, pois atinge jovens negros e pobres principalmente das periferias e favelas do Brasil. Sempre lutei contra isso e continuo lutando aqui, em Brasília. Participei, desde o primeiro momento, da Conferência Nacional dos Direitos Humanos e da Conferência Nacional de Segurança Pública, nas quais, acredito, obtivemos resultados muito significativos.

O Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – CAJOP, também teve e continua tendo momentos muito importantes na atuação do PROVITA, pois sempre estive à frente do Programa. Portanto, lembro não são a atuação do MNDH, mas a do CAJOP, aqui representado pelo Jayme Benvenuto.

Às vezes falo que o PROVITA tem de ter sigilo, tem de esconder as testemunhas, mas não pode se esconder, pois sua política tem de ser mais visibilizada. O Movimento Nacional de Direitos Humanos tem toda credibilidade para fazer tais críticas porque não está fora, está dentro; temos assento no PROVITA e na Coordenação do PNDDH, portanto, a Nilda e o Fernando sabem que as críticas que fazemos são afirmação da nossa crença em um sistema de proteção no País.

Acredito no PROVITA, mas considero que está no momento de algumas questões, apesar dos avanços, serem avaliadas profundamente, ligando-as aos PPCAAM e PNDDH, enfim, à consideração daqueles que compõem o sistema. Seminários sobre o PROVITA e o PNDDH têm de ser feitos para que esta discussão se amplie. Por isso, esta audiência na Comissão de Direitos Humanos e Minorias é fundamental, Deputado Luiz Couto. Estou satisfeito de estar aqui com vocês, mas acredito que a questão tem de ser ampliada por meio de seminários e tudo o mais.

Também reafirmo a minha crença de que o fórum de entidades gestoras do PROVITA tem papel fundamental na qualificação e nos avanços do Programa, para que a discussão da proteção esteja ligada a todas as outras políticas públicas sobre direitos humanos.

Reitero a posição que manifestei no último encontro de 4 dias realizado em Maceió, de que participei pelo MNDH: esse fórum é espaço fundamental das



entidades que empreendem uma luta desesperada em defesa dos usuários que estão na ponta de cada Estado do País.

Aqui realmente está sendo feita a síntese diagnóstica da reunião das unidades gestoras, as quais, reafirmo, não podem ficar mais sozinhas neste Programa. Elas precisam se articular muito mais para não ficarem isoladas.

A destinação dos recursos federais para os Estados ainda é insuficiente. As questões trabalhistas também precisam ser discutidas. Alguns Estados ainda têm dificuldades para assumirem, de fato, sua responsabilidade na questão da política de direitos humanos.

Quanto à relação de parceria entre Estado e sociedade civil, volto a dizer que o MNDH teve papel fundamental na discussão que veio a desembocar no PROVITA. Essa relação tem de ser muito bem discutida e cuidadosa, pois não podemos achar que as entidades apenas fazem a gestão e não participam das políticas de implementação e elaboração. Não estou dizendo que isso acontece — ouviu, Nilda? — mas nossas entidades não podem se sentir terceirizadas num programa como esse. Elas têm de agir como parceiros e atores, monitorando e controlando a política não só do PROVITA, mas todas as referentes aos direitos humanos. A formação também tem de ser continuada.

A política de proteção está passando por nossa avaliação aqui, conforme fiz em Maceió, onde estive, pois ela tem de ser analisada profundamente. Não podemos ter medo de dizer onde ela está frágil e onde é preciso avançar. A crítica deve ser feita — acho que todos aqui pensam assim —, porque, do contrário, não aprofundaremos a discussão nem debateremos a deliberação de políticas.

Portanto, este debate é pertinente e coloco-me à disposição para aqui vir sempre que for convidado, eu ou qualquer outro representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos. Todos empreendemos esse esforço em nome da luta de companheiros nossos, do MNDH, do GAJOP e de entidades parceiras e movimentos que sempre estiveram presentes.

Mais uma vez, agradeço o convite. Estou sempre à disposição para discutir e levar adiante aquilo que os nossos companheiros que citei, aqueles que estão presentes e aqueles que não estão, iniciaram: a discussão sobre o PROVITA e sobre a política de direitos humanos. Tem havido avanços, mas ainda há territórios



neste País onde, em vez da democracia, que ainda não chegou, existe a barbárie. Todos sabemos do que estou falando: dos bairros pobres, das favelas do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Belo Horizonte e de várias outras cidades.

Espero que este debate continue qualificado para que possamos avançar na luta pelos direitos humanos no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, Gilson, por ter cedido 2 minutos para que o debate possa continuar.

Passo agora a palavra ao Sr. Carlos César D'Elia, mais conhecido por Vermelho, representante do Colégio de Presidentes dos Deliberativos do PROVITA.

O SR. CARLOS CÉSAR D'ELIA - Boa tarde a todas e a todos. Exmo. Deputado Luiz Couto, em nome de quem saúdo os demais integrantes da Mesa, definitivamente é importante este debate, como já realçado pelos que me antecederam.

Antes de abordar algumas questões mais diretamente — até porque quero crer que a especificidade do PROTEGE deva ser algo de interesse de todos—, farei um apanhado preliminar com relação à concepção e afirmação do modelo e da experiência brasileiros na política de proteção e assistência a testemunhas.

É preciso, como já foi enfatizado, considerar que temos, como norte e orientador, uma política de direitos — e de direitos humanos. Portanto, não se trata de política, serviço, ação ou o que quer que seja, com a perspectiva utilitarista. Este marco é fundamental porque, a partir dele, protagonizamos a experiência brasileira. Também os protagonistas constituem-se efetivamente na sociedade civil, a partir da qual o Estado passa a assumir, pouco a pouco, a responsabilidade que lhe compete.

É, portanto, uma política de afirmação de direitos. Na perspectiva especificamente de direitos humanos a partir de sua concepção doutrinária mais aceita — de unidade, indivisibilidade e interdependência —, essa política deve se traduzir enquanto de caráter transversal. É uma política transversal, ela tem de se traduzir nisso. Daí o porquê de sua complexidade: a necessidade de tradução de direitos nessa perspectiva significa articulação interinstitucional com as demais políticas públicas, bem como criação e concretização dos demais instrumentos que se fazem necessários para que ela se torne perfeita.



Esse processo é permeado efetivamente por uma carga histórica, mas também faz história. Ele estabelece permanentemente, na experiência brasileira, uma relação muito próxima e direta entre sociedade civil e Estado. Ele se faz dentro de uma proposta ousada, porque as políticas públicas, especialmente as sociais, vêm sofrendo reflexões doutrinárias já há algum tempo, desde o momento em que se passou a refletir sobre o próprio Estado Social e o Estado Democrático de Direito. A consolidação do Estado Democrático de Direito passa efetivamente pelo entendimento de que se trata também de um desafio histórico, de um processo que está posto tanto à sociedade civil quanto ao próprio Estado na sua dinâmica, portanto, implica deficiências que têm de ser enfrentadas permanentemente.

A política proposta na experiência brasileira também se singulariza porque, para além de atuar — como deve — nos marcos do regulatório, a exemplo do que fazem, em larga medida, as políticas públicas, em especial as sociais, ela traz uma carga muito forte de política pública emancipatória. É exatamente essa carga emancipatória que se traduz nas suas virtudes, mas também nas suas dificuldades.

Portanto, ela tem o desafio de ser uma política que não quer somente se constituir em instrumento que atenda às necessidades de uma regulação social, independentemente de como venhamos a entender o que vem a ser isso, pois não vamos ter tempo para enfrentar tal discussão. Inegavelmente, ela traz uma carga emancipatória na medida em que assume compromissos não só de reinserção, mas de inserção social e de articulação entre consolidação e efetivação de direitos humanos na sua integralidade. Isso significa construção do empoderamento, construção e disponibilização de autonomia. Esses ingredientes são necessários a um processo efetivamente nuclear ou identificador de políticas que já começam a se assumir como germes de uma política emancipatória.

Não poderia ser diferente: incongruências, deficiências e ruídos acontecem porque o processo não é monolítico. As compreensões, seja de quem está afeto às atribuições do Estado ou daqueles que estão na sociedade civil, desenvolvem leituras e perspectivas distintas.

Entretanto, temos um norte, uma bússola orientadora: a efetivação, a consolidação e o avanço efetivo dos marcos de direitos humanos. Assim, eventuais incongruências ou vicissitudes que qualquer política sofra devem ser lidas dentro



desse contexto, considerando especialmente a complexidade de uma política que se coloca diante de uma sociedade com enormes diferenças como a brasileira e, a par disso, se impõe desafios que nem sociedades com muito melhor condições de implementação, inclusive em termos de reinserção social, dispuseram-se a enfrentar. Isso se deve, efetiva e potencialmente, à experiência e à luta da sociedade civil organizada.

Ora, se isso é verdade, não menos verdadeiro é o fato de que a sociedade, quando inaugura a experiência de interface direta e próxima com o Estado, passa a ter também visão e experiência das dificuldades e perplexidades daqueles que estão na condição do Estado nesse desafio. De tal sorte que o Estado começa a ter de aprender a estabelecer outro patamar de relação dialógica com a sociedade civil e vice-versa. Tal maturação e aprimoramento devem ser permanentemente observados.

Acredito que a interlocução que fazemos neste exato momento é um marco que já desemboca no esforço que há muito tempo vem sendo feito. São tensões que efetivamente foram se consolidando não só a partir de situações de dificuldade e perplexidade, mas também de avanços e conquistas inegáveis. Os números por si só demonstram isso. Por mais que tenhamos a perspectiva de que outros horizontes poderiam ter sido atingidos, não há como negar que muito se avançou.

Tentarei, a partir desse rápido apanhado geral, focar as questões apresentadas. Por exemplo, trabalhamos com a dificuldade de se ter traduções dessa experiência. Os mais variados indicadores foram apresentados, no entanto, não se pode perder de vista que a transversalidade das políticas traduz a unidade de direitos humanos. Portanto, trabalha-se com diversas políticas que ainda não estão efetiva e cabalmente articuladas. É um processo longo, há muito a ser feito ainda. A execução dessa política, exatamente por sua natureza, é interdisciplinar. Não poderia ser diferente, portanto, a dificuldade e a complexidade na formulação de indicadores. A formulação científica, a operacionalidade e inclusive a metodologia desses indicadores ainda estão por ser feitas. Trabalha-se os indicadores e metodologias disponíveis, mas a formulação científica e a metodologia de avaliação têm de ser feitas de forma mais profunda, dadas as especificidades da experiência que estamos vivendo.



Portanto, as respostas que podem ser dadas agora são sempre parciais, estão limitadas inclusive pelas próprias perguntas. Vale dizer que as próprias metodologias ainda disponíveis não traduzem suficientemente toda a riqueza que a experiência tem trazido. As respostas que porventura tenhamos neste momento até satisfazem questões mais emergentes, mas ainda não dispomos de informação científica cabal que nos permita avaliar as potencialidades e as perspectivas efetivas desse tipo de política.

No que se refere à participação dos Estados, a experiência que se tem — e os números mostram — é de que efetivamente houve avanços, com maior ou menor timidez, dependendo da singularidade de cada um. É inegável que temos praticamente todo o País atendido pelos programas.

Mesmo com as tecnologias disponíveis, as formatações e as bases inclusive científicas de que dispomos, ainda é possível tirar algumas conclusões preliminares. Digo preliminares porque — quero reafirmar —, mesmo dentro do que é disponível em termos de instrumental científico, é possível elaborar algo que nos permita um panorama um pouco mais efetivo, embora longe do que o desafio se coloca.

Verificou-se na apresentação da Dra. Nilda, por exemplo, que houve avanços tanto por parte da União quanto dos Estados membros na questão de comprometimento orçamentário. Mas, em que pese ter havido avanços orçamentários por parte dos Estados, é possível visualizar, pelo que foi mostrado graficamente, que eles foram desproporcionais em relação àquilo que se refere às disponibilizações orçamentárias da União. Verifica-se que o índice de alocação de recursos da União teve crescimento maior do que aqueles verificado na média dos Estados, com exceções daqueles que efetivamente incrementaram sua peça orçamentária. No entanto, muitos outros tiveram decréscimos — e não tenho nenhum problema em dizer que o Rio Grande do Sul foi um dos que, ao longo do tempo, reduziu valores destinados ao Programa.

Outra questão fundamental é a compreensão por parte dos Estados membros no que se refere a essa proposta, ao que significa proteger testemunhas e qual é a complexidade dessa tarefa.

Temos, porque é próprio da democracia, alternância no poder. Mas ainda não conseguimos consolidar e estruturar um processo institucionalizado o suficiente, de



forma que não haja a permanente ruptura de retomada dos programas, a começar pela sua própria compreensão. Ou seja, os agentes políticos sempre demonstram bastante precariedade de compreensão, o que demanda um trabalho muito grande de retomada e de esclarecimento. Isso acaba sempre trazendo reflexos, de regra, nos primeiros momentos de cada governo.

Portanto, há necessidade de que se aprimore a institucionalização dos programas e a consolidação de espaços, tanto daquilo que compete à sociedade civil garantir quanto ao que compete ao Estado nas suas estruturas. O Estado por si só, pela sua concepção — compartimentação de matérias e de competências —, já representa um problema diante da política que aponta exatamente para a necessidade de interlocução permanente e constante disso.

Essas dificuldades para além da compreensão, portanto, se traduzem em precariedades de estrutura. Acho que é possível e necessário que os Estados tenham maior comprometimento com os programas, não só orçamentário, mas estrutural, inclusive dando todo o apoio necessário à funcionalidade efetiva.

Nesse sentido, é mais do que tempo, conforme vem sendo debatido já há longos anos, de implementar os demais programas dentro de uma perspectiva sistêmico-relacional e, em especial, no que se refere ao PROTEGE-PROVITA e ao SPDE.

O SPDE se faz urgente. Muitas das dificuldades que os programas hoje enfrentam estão no acolhimento de testemunhas que melhor deveriam ser atendidas por este outro serviço, o Serviço de Proteção ao Depoente Especial. Apenas para esclarecer àqueles que porventura não estão bem apropriados, pela própria previsão legal, o SPDE tem de atender a todas aquelas testemunhas que estão de alguma forma com privação de liberdade — definitivamente, por cumprimento de pena, ou de forma cautelar, em qualquer das suas modalidades — ou àqueles que, por características pessoais, não puderam ingressar nos programas ou deles foram excluídas. A tentativa de suprir essa deficiência tem em muito onerado e sobrecarregado o PROVITA e o PROTEGE. Portanto, é mais do que urgente que os Estados definitivamente passem a constituir esses programas.

Essa questão já foi objeto de debate preliminar no âmbito do Colégio de Presidentes, que pretendemos amadurecer. Registro apenas a possibilidade de que



ela seja melhor desenvolvida. Mais do que articulações, convencimento político e indução das formas aqui citadas, há que se começar a falar numa perspectiva mais normativa que nos permita utilizar instrumentos judiciais, inclusive, para garantir o início da consolidação desses programas.

Até para críticas daqueles que porventura dominem melhor a matéria, especialmente constitucional, acredito que a Lei 9.807, de 1999, se traduz numa norma de caráter geral, dentro daquelas competências de normas gerais legislativas da União, conforme está nos arts. 22 e 144, se não me engano, da Constituição Federal — o Alexandre, que tem mais intimidade com a CF, pode me ajudar nisso. Quero crer que a associação dos 2 dispositivos já nos traria argumentos jurídicos bastante interessantes para entender que a criação desses programas não fica adstrito à discricionariedade; a rigor, eles têm de ser constituídos — evidentemente, respeitadas as dificuldades.

Há que se considerar essas especificidades, uma vez que alguns Estados sequer têm o PROVITA ou programa similar. Têm de se considerados até os elementos de caráter econômico e sociológico, sob pena de cairmos no normativismo jurídico inconsequente.

Diga-se o mesmo com relação ao Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, instrumentos que têm se articular a esse complemento, dentro da perspectiva sistêmico-relacional a que me refiro.

Para encerrar, esclarecerei como funciona o PROTEGE e o que ele tem de especificidade em relação ao PROVITA. O PROTEGE tem a mesma orientação e também não funciona sem articulação com a rede solidária, portanto a sociedade civil não é absolutamente descartada. Ele trabalha efetivamente com essa lógica, como não poderia ser diferente, mas, estruturalmente, a equipe técnica é diretamente vinculada à secretaria competente, por hora a Secretaria da Segurança Pública. Portanto, os técnicos são servidores do Estado. Outra peculiaridade é que, desde o seu nascedouro, o PROTEGE trabalha direta e intimamente com uma equipe de segurança formada por policiais militares, selecionados com toda cautela. Ele ainda tem uma particularidade: por processo de construção política e para garantir a relativa autonomia de que o programa precisa e até para que resguardá-lo



de injunções político-institucionais de outra ordem, o Conselho Deliberativo tem nele um papel estratégico. A escolha dos nomes da equipe técnica não fica ao alvedrio da Secretaria, ela passa pelo Conselho. Também os integrantes da equipe de segurança, que são disponibilizados pela Polícia Militar, no nosso caso a Brigada Militar, passam por avaliação e dependem de aquiescência e posicionamento do Conselho Deliberativo.

Daí porque também acho fundamental — e faço outro diagnóstico — que os conselhos deliberativos dos programas consolidem-se e passem a assumir as tarefas que efetivamente dispõe a própria lei. Nesse sentido, o Colégio de Presidentes avalia que muitos conselhos são débeis nas suas funções, não raro reduzindo em muito seu âmbito de atuação na inclusão e exclusão de testemunhas.

Dito isso, concluo procurando responder se já é o momento de os Estados assumirem a execução do programa. Consideramos que a sociedade civil tem sua perspectiva histórica, conhece o próprio momento histórico, sabe o que é construir e construir-se historicamente e sabe que o próprio Estado assim se faz também. Também consideramos que o processo histórico não admite saltos, o que é elementar. Portanto, em que pese a experiência que considero muito boa de programa estatal, há de se considerar as peculiaridades regionais do País, que é enorme, e de efetivamente se colocar no horizonte que os Estados reúnem as condições que a própria sociedade civil sempre apontava desde o princípio. Cabe ao Estado efetivamente pôr fim e executar os programas e essa política, mas, para isso, tem de se qualificar e vencer as dificuldades.

Quero crer que uma avaliação minimamente consequente e responsável não apontaria para isso agora. Da mesma forma, pareceria inconsequente que a sociedade civil agora, por maiores ou menores dificuldades, por essa ou aquela incompreensão ou divergência, simplesmente jogasse no colo do Estado aquilo que é um projeto essencialmente dela. Isso significaria enterrar todo um processo que a duras penas foi construído.

Entender que se possa dar saltos numa política dessas é, no mínimo, trabalhar com pensamento mágico e, ao mesmo tempo, negar a responsabilidade e o protagonismo que a sociedade civil assumiu. Portanto, posso dizer com toda tranquilidade: vislumbro que esse ou aquele Estado já teria condições de



experimentar tal alternativa, assumindo um pouco mais a operacionalidade. Mas não diria que isso seja realidade para todos os programas que existem no País hoje.

Temos de ser responsáveis e entender o tempo histórico que nos compete, enquanto protagonistas, para efetivamente garantir e suprir. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado. Os 2 minutos do Gilson foram utilizados e ficamos com 4 minutos no vermelho. É assim mesmo.

Registro a presença dos Deputados Paes de Lira, de São Paulo, e Maurício Rands, de Pernambuco.

Foi me entregue uma proposta de continuidade a este processo de debate e discussão, para criação de grupo de trabalho que formule estudos para qualificação do PROVITA. Poderemos discuti-la nos encaminhamentos.

Passo a palavra ao Dr. Jayme Benvenuto Lima Jr., Coordenador do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP.

O SR. JAYME BENVENUTO LIMA JÚNIOR - Boa tarde a todas e a todos. Agradeço ao Deputado Luiz Couto o convite e parabênz a Comissão pela realização desta audiência pública que retira esta questão de um espaço que consideramos privatizado, dentro do Estado — é assim que ela tem estado até o momento.

Também agradeço por nos darem a oportunidade de anunciar publicamente, neste momento, que estamos entregando a execução do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e do Monitoramento Nacional. Permito-me, portanto, divergir da maioria dos que me antecederam. Felizmente vivemos numa democracia onde é possível divergir e não se tem um pensamento único.

O GAJOP, em 1996, começou a desenvolver esse programa de proteção a testemunhas baseado em um convênio estabelecido com o Governo do Estado de Pernambuco, à frente do qual estava o Governador Miguel Arraes. O primeiro convênio foi relacionado à elaboração de um modelo de proteção a testemunhas, exatamente igual ao que temos hoje, depois de nacionalizado. Esse modelo baseia-se em alguns elementos: o Conselho Deliberativo; a representação da sociedade civil; uma central de proteção que depois foi incorporada; equipes multidisciplinares formadas pelo menos por um advogado, um assistente social e um psicólogo; e uma



base de voluntariado. Ele é baseado também na ideia de restrição orçamentária, porque essas eram as condições dadas pelo Estado brasileiro, as condições sociais daquela época. Vivíamos — gosto de lembrar — em pleno auge do neoliberalismo, portanto, era o programa possível, com a característica que temos hoje.

Passados treze anos, depois de todo o processo de nacionalização e de termos estabelecido um programa em 17 Estados, acreditamos que esse modelo já não atende mais às necessidades do País e precisaria de reformulação. Nossa ideia é de que ele não seja destruído plenamente, mas modificado. Temos uma conformação diferenciada no tipo de quem pratica a violência no País nos dias de hoje.

Depois de passar todo esse tempo em uma instituição que executa o programa, não tenho dúvidas em afirmar que o modelo não dá conta da grande criminalidade que existe hoje no País. Talvez a expressão que vou utilizar não seja a mais adequada para este espaço, mas, se prestamos algum serviço, nós o fazemos ajudando a colocar na cadeia o ladrão de galinha. Existem exceções obviamente, a exemplo da situação do Pascoal e de alguns outros, mas, na maior parte dos casos, o programa não serve para as situações mais severas relacionadas com a violência.

No momento atual, em Pernambuco, temos 26 casos federais e 104 pessoas em permuta. A partir de 30 de novembro deste ano, passaremos para o Governo Federal decidir quem vai gerenciar o programa: se o próprio Governo ou outra entidade da sociedade. O fato é que, diante da realidade atual, não nos vemos em condições de continuar à frente do programa.

Em primeiro lugar, há a questão do modelo, muito baseado, por exemplo, em aluguel de casas e voluntariado. Ele já não atende mais, conforme falei. Existe um problema sério e recorrente no programa que, acho, advém do modelo e do fato de o Estado ainda não ter assumido como deveria. Esse problema ocorre, mais do que tudo, no âmbito dos Estados e diz respeito à irregularidade na liberação de recursos. Houve situações em que, na época da renovação do convênio, as entidades e nós, em particular — estou falando, mais do que tudo, sob o nosso ponto de vista —, ficamos 4, 5 ou 6 meses sem os recursos necessários à proteção de testemunhas. Isso significa que pessoas que estão na base da proteção ficam sem assistência — e nós é que temos de pagar por isso. O GAJOP, por exemplo, tem de arranjar uma



forma, não se sabe qual, para pagar as casas alugadas e a comida das testemunhas. Em certas ocasiões, não há como fazer o acompanhamento das testemunhas — o que acontece não só com o GAJOP ou em Pernambuco. Dissemos isso ao longo dos 13 anos, mas o problema não foi resolvido.

Ademais, tentamos discutir tanto com a sociedade quanto com o Estado sobre a necessidade de se fazer uma avaliação ampla deste programa junto à população. Posso dizer que, nos últimos 2 anos, essa proposta foi minimizada e desestimulada. Claramente fomos calados com relação à tentativa de se fazer essa discussão, até por parte do Ministro de Direitos Humanos, que também não se abriu para tal possibilidade.

Por isso, só podemos estar alegres por estarmos aqui. Achamos fundamental o momento criado aqui, para que a sociedade saiba dos limites do programa. Faço tais críticas apesar de o GAJOP ter proposto o modelo que continua e continuará sendo executado por muito tempo, diante da incapacidade de se criar e ser criativo, produzindo algo melhor e mais adequado ao Brasil de hoje.

É uma voz isolada na sociedade civil? Pode ser. Mas talvez, daqui a algum tempo, não seja. Prefiro ocupar esse lugar a me valer de um papel em que identifico certo pacto de mediocridade, de que é muito bom que tudo continue como está. As entidades recebem recursos e podem fazer certas discussões, mas as testemunhas propriamente ditas não têm o benefício que o programa poderia dar.

Os programas que existem em outros países têm maior envergadura e dão muito mais cobertura a testemunhas. Certamente, não vamos ter de reinventar a roda, pois já há por onde caminhar. Não teremos de estatizar o programa, basta criar condições adequadas para que ele funcione melhor. Não resta dúvida de que muito já foi feito. Vários são os pontos positivos, mas também os negativos.

O monitoramento é de baixíssimo nível, visto que os acordos não são cumpridos. Mais do que tudo, o modelo de monitoramento estabelecido — de cuja criação inclusive participamos e hoje fazemos críticas necessárias porque o tempo passou e as coisas têm de mudar — converte-se muito mais em um controle, em uma fiscalização, em uma utilização e em uma terceirização das entidades do que propriamente em um controle social democrático.



Somos partidários de que se esse é um programa a ser executado em parceria, mas em parceria de verdade, e não apenas com a utilização das pessoas que o monitoram. Há controle por parte da Secretaria em relação a esse monitoramento — mais do que tudo em relação a certos monitores, se não a todos, em relação a uma boa parte.

Não há aquilo que ouvi aqui em um aspecto ideal, que é uma articulação, uma transversalidade de ações. Do ponto de vista do PROVITA, não existe isso. Acho muito difícil sustentar, para além de *pizzas* e de *powerpoints*, que as crianças têm sido incluídas na escola, que tem havido integração com as políticas sociais em termos de Previdência, em termos de assistência social no sentido mais amplo. Isso não tem acontecido. O programa é, mais do que tudo, um depósito de testemunhas. O programa é assistencialista.

As condições para transformar esse programa em algo relacionado à proteção de direitos humanos são muito limitadas. Não há dados que demonstrem nada em relação ao controle da impunidade. Não há um banco de dados relacionado ao acompanhamento dos processos. Isso também vem chamando a atenção ao longo dos anos, mas nada ainda foi feito nesse sentido. Portanto, não se pode falar em redução da impunidade se não temos como comprovar isso com dados empíricos. É apenas discurso.

Depois do nosso ponto de vista muito individual e institucional, há um problema que nos impede completamente de continuar essa relação, porque nos é negada qualquer solidariedade por parte do Governo.

Um funcionário entrou na Justiça. E se trata de um programa que todos dizem que é público, que há lei de proteção. Esse cidadão entrou na Justiça e conseguiu. Claro que teria de conseguir. De acordo com a Justiça do Trabalho, ele trabalhou durante muito mais tempo do que deveria, cumpriu horas extras e os convênios não dão cobertura a horas extras. Quando fomos negociar há 4 meses com o Governo, o Dr. Perly nos disse com todas as letras — é uma pena que não esteja aqui, porque queria isso dizer na frente dele —: “*O problema é de vocês.*”

Na hora de dizer que o programa de proteção é uma parceria, é muito bom. Mas na hora em que surge uma situação dessa natureza, em que temos uma dívida de 80 mil reais e nossos bens móveis estão todos penhorados, o Governo diz que



esse é um problema nosso. Qual é solidariedade? Então, não há condições, de nossa parte, de continuar desenvolvendo esse programa.

O último convênio estava em vigência até o final de setembro. O Governo nos procurou para que déssemos um prazo maior. O prazo foi dado. São 2 meses. Dessa forma, ninguém poderá dizer que estamos entregando as testemunhas no colo do Governo. Embora houvesse a informação de que não continuaríamos o programa nas bases estabelecidas, inclusive em relação à questão trabalhista, há 4 meses, o Governo só nos procurou alguns dias antes do final do prazo.

No dia 29 de junho, oficializamos junto à Secretária Especial que entregaríamos o programa caso a condição relacionada à dívida trabalhista não fosse resolvida. E mesmo entregando o programa, estaremos denunciando nos espaços públicos nacionais e internacionais que o Estado não está sendo solidário com a entidade que criou o programa e o desenvolveu durante todos esses anos.

Enquanto não resolverem a questão, estaremos denunciando o que consideramos da mais alta gravidade do ponto de vista da democracia. E o GAJOP não admite ser responsabilizado, do ponto de vista ético, por estar entregando o programa, porque, volto a dizer, as condições políticas e operacionais não existem.

Não existem mais os pressupostos iniciais para o desenvolvimento do programa, do nosso ponto de vista, pois deixou de ser uma contribuição para a democracia do País na medida em que somos tratados dessa forma, na medida em que as testemunhas ficam meses sem atendimento. Não existe mais a base de solidariedade que existia no início, porque, quando a entidade se vê nessa situação, é jogada aos leões. Não há uma base de cooperação propriamente dita. Então, qual é a eficácia do programa?

O que justifica a existência do programa não é apenas dar proteção a pessoas, mas também aquilatar em que medida essa proteção se transforma em um acompanhamento jurídico que faça diminuir a impunidade. E ninguém aqui tem dados empíricos que demonstrem isso.

Dito isto, acho que para nós é muito importante — o Deputado se retirou por um instante — esse espaço, porque essas críticas vêm sendo feitas há muito tempo, mas estão sendo silenciadas. Portanto, é importante, para que as políticas públicas



sejam cada vez mais democráticas no País, que seja estabelecida uma discussão pública, no sentido republicano.

Que a sociedade saiba o que está acontecendo, do nosso ponto de vista, obviamente. Não posso falar do ponto de vista dos outros, mas apenas do meu ponto de vista e do ponto de vista da instituição que tem grande importância em relação ao programa. E, do ponto de vista dessa instituição, as bases são muito frágeis — muito mais frágeis que os senhores podem imaginar.

Portanto, deixo como sugestão que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara faça uma avaliação séria e severa das condições do programa. Na medida do possível, deve conversar com as testemunhas, porque elas, mais do ninguém, têm o que dizer com relação às condições do programa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Agradecemos ao Sr. Jayme Benvenuto, Coordenador do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares — GAJOP, sediado em Pernambuco, Estado do nosso querido Deputado Maurício Rands.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, registro a presença do Dr. Luís Marcos, mineiro, mas já maranhense por adoção.

Concedo a palavra ao Sr. Luís Antônio Câmara Pedrosa, representante das entidades gestoras do PROVITA, do Estado do Maranhão, que dispõe de até 15 minutos.

O SR. LUÍS ANTÔNIO PEDROSA - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e, na pessoa de V.Exa., a Mesa. É importante que V.Exa. esteja na Presidência dos trabalhos exatamente no momento em que vou falar, uma vez que V.Exa. também é do Maranhão. Somos do mesmo Estado.

Quero registrar a presença de outros maranhenses e cumprimentá-los: o Sr. Ulisses, da Comissão de Direitos Humanos da OAB, do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos; e o Sr. Sérgio Tamer, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania. Cumprimento os companheiros das entidades gestoras do PROVITA, os Deputados e as demais pessoas que acompanham nossa audiência pública.



Temos grande responsabilidade ao fazer uma avaliação do Programa de Proteção à Testemunha, primeiro porque trata-se de um programa construído com o esforço de todos nós, a partir de um modelo elaborado e de uma trajetória das entidades do movimento dos direitos humanos no Brasil.

Portanto, temos uma carga histórica, um compromisso, uma bandeira de luta na implementação desse modelo que não surgiu por acaso, mas foi gestado a partir da resistência na ditadura militar, e nossa experiência incorporou essa trajetória de resistência. Antes mesmo da implementação do PROVITA no Brasil, havia um modelo parecido de proteção a testemunhas e vítimas para fugirem da violência da ditadura militar.

Não é à toa que o GAJOP, entidade tradicional, tenha idealizado esse modelo e tenha sido apoiado em uma rede nacional muito forte e muito responsável em relação à implementação desse programa, não a partir da visão da terceirização ou da visão da execução pura e simples de política pública como prestadora de serviços do Estado, mas a partir de uma visão de que a sociedade civil é importante na construção da democracia brasileira, no fortalecimento das instituições democráticas e, principalmente, com a grande responsabilidade de fazer o controle social de uma política pública muito importante para todos nós, que lutamos por direitos humanos.

Peço licença aos senhores para divergir de algumas opiniões emitidas no sentido de que estaríamos nos colocando de modo subordinado a essa parceria que não foi pedida, não foi esmolada, mas exigida e conquistada a partir de um processo de luta e de reivindicações perante o Estado brasileiro. Ela faz parte, inclusive, de uma estratégia de democratização do Estado.

Algumas perguntas foram feitas e, evidentemente, não tenho respostas prontas e acabadas para todas elas. Ao contrário do que aqui foi dito, fazemos avaliações periódicas e encontros anuais a fim de fazermos uma reflexão e nossas reivindicações, a partir do princípio de que estamos fazendo uma parceria.

Não somos demandantes no polo ativo de reclamações trabalhistas contra o Estado. Não temos relação de prestação de serviço com o Estado. Somos conveniados. Temos objetivos comuns nesse caso e, portanto, não nos situamos de



forma nenhuma na posição de entidade terceirizada. Esse é um ponto que precisa ficar muito bem esclarecido, até sob o ponto de vista técnico.

É evidente que temos fragilidade, pois trata-se de um programa em construção — e sempre será. Nos outros países, da mesma forma.

O programa de proteção dos Estados Unidos da América, por exemplo, a partir da década de 70 foi se aperfeiçoando com o tempo. O programa tem uma dimensão muito diferente da nossa, são experiências diferentes, um perfil de criminalidade a ser combatido diferente do nosso e uma dinâmica própria de crescimento, inclusive uma dinâmica de incorporação de usuários que tem se modificado ao longo do tempo.

Fomos pensando o programa a partir de uma estratégia de proteção que implica outros programas e que implica determinada posição do Estado brasileiro em relação à implementação das políticas de segurança e das demais políticas públicas de inserção social dos nossos usuários.

Daí por que nós nos diferenciamos dos programas de proteção de outros países. Não somos, por excelência, um programa de proteção fundado na preocupação com segurança pública exclusivamente. Temos a preocupação com a reinserção social dos nossos usuários, e por isso contamos com uma rede solidária de proteção que se aproveita do padrão continental que nosso País tem. Nossa territorialidade permite, com muita criatividade, a reinserção social dos usuários, tendo como preocupação não apenas proteger sua integridade física e psicológica, mas também sua reinserção social ativamente como cidadão.

Todos nós, que atuamos na execução do programa nas diversas Unidades da Federação, temos dados que mostram que o programa foi importante para a proteção física e psicológica de grande número de usuários e seus familiares e que, não fosse o programa, essas pessoas, talvez, estivessem mortas ou até mesmo em situação muito diferente daquela em que hoje encontram.

Precisamos consolidar um banco de dados, fazer uma série de inferências científicas, até para realizamos uma avaliação criteriosa das conquistas e das debilidades desse programa. Todavia, devido ao fato de estarmos atuando em processos criminais em locais em que o Estado brasileiro não tem nenhuma outra forma de proteger a testemunha a não ser a que está aí colocada, podemos inferir



que, nos processos criminais em que estamos atuando, as testemunhas continuam vivas e depondo.

No nosso Estado, por exemplo, a criminalidade que está sendo abordada pelo nosso programa é constituída por agentes públicos, magistrados, agentes políticos e não nos referimos em nenhum momento — essa é a experiência das outras gestoras — a uma proteção a ladrões de galinha. Esse é um termo que considero pouco apropriado para lidar com o padrão de criminalidade com que estamos lidando.

No Estado do Maranhão, as testemunhas que continuaram depondo até o final da instrução do processo estavam sendo protegidas pelo programa. As que ficaram fora por um motivo qualquer, ou se recusaram a participar do programa, mudaram seus depoimentos no decorrer da instrução do processo.

Então é de se verificar, pela experiência que temos, que o programa tem contribuído, sim, com combate à impunidade. Podemos resgatar esses dados, fazer uma verificação científica do padrão dessas testemunhas, da função que tiveram no processo criminal, mas a experiência que temos é no sentido de que o número de testemunhas aumenta, o de vítimas também, e o número de processos criminais em locais em que a presença do programa à testemunha é fundamental também se alarga.

É claro que temos problemas, porque a institucionalidade no Estado brasileiro sempre foi verticalizada e algumas instituições têm mais dificuldade de lidar com um padrão de proteção que exige controle social. Por exemplo, o Poder Judiciário, nos Conselhos Deliberativos, nas Unidades da Federação, tem mais dificuldade de participar conosco da gestão do programa.

Diferentemente, o Ministério Público tem mais facilidade. O perfil da instituição criada desde 1988, a doutrina exigida nos concursos, o padrão de atuação segundo o referencial de defesa dos direitos difusos e coletivos, tudo isso tem permitido, talvez, que a instituição se debruce sobre o programa com muito mais eficiência e preocupação. Isso não quer dizer que o Poder Judiciário não participe. Muitos magistrados estão empenhados na construção desse programa e têm participado conosco, inclusive das avaliações.



Um deles está sendo aqui apontado. É o Presidente do Conselho Deliberativo do Paraná.

Desde que ingressei no programa, tenho participado de debates avaliativos com essas instituições. Fazemos críticas e autocríticas permanentemente. Nunca participamos de nenhum tipo de experiência em que a Secretaria Especial de Direitos Humanos tivesse a pretensão de se esconder ou de se omitir no embate que temos feito permanentemente.

Dr. Perly Cipriano, não temos esse padrão de queixa. No processo de construção de fazer crítica, autocrítica e levar adiante os encaminhamentos tomados nos nossos encontros, temos uma parcela de responsabilidade. Se fôssemos muito mais ativos e tivéssemos uma capacidade de mobilização e de interlocução maior com diversos outros parceiros, talvez nossas reivindicações tivessem sido atendidas há muito mais tempo.

Por exemplo, eu estava falando com o Sr. Deputado Domingos Dutra durante o almoço a respeito da nossa fragilidade na interlocução com o Congresso Nacional. Apenas podemos funcionar bem se o marco legal das ONGs for trabalhado no Congresso Nacional. Aquilo de que o GAJOP reclama tem a ver com o marco legal das ONGs. Por que algumas entidades filantrópicas são dispensadas de pagar encargos sociais e nós, que lutamos por promoção dos direitos humanos, somos obrigados a fazer isso, inclusive onerando os convênios que temos para atuar na ponta com nossos usuários? Isso é um problema de marco legal que deve ser discutido no Congresso Nacional. E precisamos contar com parceiros no Congresso para fazer isso com eficiência, inclusive do ponto de vista técnico.

Quanto às ações trabalhistas, qual é o modelo de atuação dos nossos técnicos? A CLT não o contempla. Não trabalhamos como prestadores de serviços, mas como militantes. Não temos hora para terminar de trabalhar. Se temos de fazer uma triagem e demorará 48 horas, trabalharemos 48 horas. É uma questão de risco de vida. A CLT contempla isso? Não contempla. Então, precisamos trabalhar nesse marco legal, até porque não queremos ser confundidos com prestadores de serviço. A todo momento o Estado diz: *"Precisamos de vocês, porque não queremos prestadores de serviço, queremos militantes"*. E a todo momento dizemos ao Estado: *"Não somos prestadores de serviços. Tratem-nos como agentes políticos, como*



militantes dentro desse processo de construção". Mas para isso precisamos de marco legal que nos resguarde de algumas dificuldades.

Em relação ao modelo brasileiro devo dizer que, até que se prove o contrário, ele é eficiente. Quantas baixas temos? Quantas testemunhas estão protegidas? Os gráficos demonstraram que temos um padrão, um lugar de atuação no cenário do combate da impunidade no Brasil. Trata-se de um naco importante dos processos criminais que estão tramitando sob o manto da atuação do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas no Brasil.

Quanto à crítica de que o modelo controla o monitoramento também ousou divergir. Penso que o monitoramento foi construído a partir da nossa proposição. Os diversos Estados que contribuem hoje, cada um com seus militantes e seus técnicos na implementação do monitoramento, podem responder sobre isso melhor do que eu. Tenho visto que o monitoramento é eficiente. No meu Estado, o monitoramento tem visitado anualmente e tem se desincumbido de tarefas que nem os órgãos de controle de contas fazem tão bem-feito, por exemplo. Há muitos órgãos de controle de contas que não entendem como funciona o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas. No Estado do Maranhão, por exemplo, tivemos um Procurador do Estado que pretendia que se fizesse concurso público para contratar os técnicos para o Programa de Proteção a Testemunhas. Quem nos ajudou a fazer esse debate foi o pessoal do monitoramento do programa.

Outra coisa. Temos de ter também padrão de autocrítica de muita responsabilidade na parceria, já que somos gestores de recursos públicos em convênio. Não queremos privilégios no tratamento dos órgãos de controle de contas. Não queremos privilégios em relação à legislação trabalhista, até porque não queremos que nossos técnicos sejam trabalhadores em condições de inferioridades aos demais trabalhadores celetistas do nosso País. Ao contrário. A nossa responsabilidade na gestão dos recursos exige de nós muita capacitação, muita assessoria, para que possamos compreender qual é a responsabilidade do Estado e qual é a nossa responsabilidade na gestão desses recursos. Essa é uma autocrítica que faço inclusive em relação ao que foi dito.

As críticas feitas aqui em relação ao programa são compartilhadas e vivenciadas por nós não apenas por conta desta audiência pública. Esta audiência



pública colabora, amplia. Queremos que a Comissão de Direitos Humanos faça mais atividades como esta. Estaremos à disposição. Essa reflexão que fazemos aqui é antiga, e não é mesma que fazíamos há 10 anos, há 5 anos. Em alguns pontos nós evoluímos, avançamos, em relação à construção dessa parceria.

Ao avaliar programa como este temos de considerar o seguinte: primeiro, é preciso conhecer o programa; segundo, acreditar no programa; terceiro, ter uma reflexão acerca da relação Estado e sociedade civil.

A nossa relação Estado e sociedade civil não é aquela que se delineava na época da ditadura militar. Não nos confrontamos mais com o Estado como naquela época. Estamos num sistema democrático, tentando aperfeiçoar o Estado Democrático de Direito, as instituições e contribuir para um processo aperfeiçoamento do modelo de segurança pública brasileiro, tendo como referência especialmente os direitos humanos.

Encerro minha apresentação e agradeço a todos pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Obrigado, Dr. Luís Antônio Pedrosa, representante das Entidades Gestoras do PROVITA no Estado do Maranhão. V.Sa. usou o tempo regulamentar de exatos 15 minutos. Em nome de V.Sa. parablenizo todos os maranhenses que lutam pela libertação do Brasil. Nada de oligarquia! (*Risos.*)

O Presidente já chegou. Vou devolver-lhe a direção dos trabalhos. Antes, agradeço a todos os expositores.

Passaremos a palavra aos Srs. Deputados que se inscreveram para o debates.

O Sr. Deputado Maurício Rands pediu a palavra. Em seguida falarão o Deputado Paes de Lira e o Presidente Luiz Couto, que está agora na planície.

Registro a presença do Sr. Deputado Pompeo de Mattos, ex-Presidente desta Comissão. S.Exa. é do Estado do Rio Grande do Sul.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maurício Rands.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO RANDES - Sr. Deputado Domingos Dutra, não sou membro da Comissão de Direitos, mas quero parabenizar V.Exa. e o Sr. Deputado Luiz Couto por fazerem esta audiência pública, que permite reflexão transparente, sincera, entre as entidades da sociedade civil que assumem, em



convênio com o Estado, função tão delicada, tão difícil e tão necessária para todos nós que combatemos a impunidade e dedicamos nossas vidas à luta contra a violência, à luta pelos direitos humanos.

Acompanhei, desde o tempo do nascimento desse programa, o trabalho que tem sido feito por outras entidades, mas especialmente pelo GAJOP. Diria até que esse programa foi formalizado, como disse o Dr. Jayme Benvenuto, há 13 anos, mas já no início da década de 80, todos nós, militantes da esquerda pernambucana e da esquerda brasileira, militantes dos direitos humanos, já de certa forma exercíamos esse programa de modo informal. Quando comecei minha vida de militante — era estudante de Direito, junto com Jayme Benvenuto, na Faculdade de Direito do Recife — estávamos no período da ditadura. Vejo muitas pessoas falarem do Governo Lula, se entusiasmar com o momento que vive o Brasil. Mas naquele momento estavam elas ou servindo, ou apoiando, ou no mínimo omissos diante da ditadura militar.

Comecei, portanto, como estagiário de Direito na Comissão de Justiça e Paz, com Dom Hélder Câmara.

O que fazíamos lá, Dr. Jayme? V.Sa. também iniciante no GAJOP e andou junto conosco na Comissão de Justiça e Paz, todos nós, estudantes de Direito, querendo fazer com que as nossas experiências profissionais fossem a serviço da luta pelos direitos humanos. O que fazíamos ali? Na prática, procurávamos dar apoio àqueles que estavam sendo vítimas de esquadrões da morte, das oligarquias, a que se referiu o meu querido Domingos Dutra, de toda a sorte de violência. A experiência do GAJOP, a experiência da Comissão de Justiça e Paz e de outras entidades do Brasil permitiram a formulação desse programa. Vieram governos de perfil democrático, que começaram a apoiar, a celebrar convênios, a garantir parte da infraestrutura necessária a esses programas.

Dr. Jayme, V.Sa. fez observação muito importante. Estamos em outro momento, estamos no Governo do Partido dos Trabalhadores, dos aliados. Trata-se de Governo composto, pelo menos no seu eixo, de pessoas que desde as suas primeiras iniciativas na vida política desta Nação estiveram ao lado dessa luta que todos estamos encarnando ao discutir programa como este.



Então, nós queremos mais do que faziam aqueles primeiros Governos democráticos. E aqui fala um Deputado do Partido dos Trabalhadores, um Deputado que foi Líder da bancada do PT até poucos meses, mas um Parlamentar com espírito crítico. O espírito crítico não quero fazer a este ou a aquele companheiro ou companheira que esteja à frente de função na gestão pública do meu Governo, mas quero fazer crítica e autocrítica de fundo. Nós, muitas vezes, por estarmos no enfrentamento de forças políticas mais atrasadas, tendemos a um certo grau de ufanismo. Porque o nosso Governo no geral está correto, está fazendo avançar muito a satisfação dos direitos e das necessidades do povo brasileiro, nós tendemos, muitas vezes, a passar a mão em algumas das nossas falhas. A despeito dos esforços grandes que muitos companheiros e companheiras, autenticamente lutadores de esquerda e dos direitos humanos, fazem dentro do nosso Governo, percebo que a questão da segurança pública não tem tido até o momento a alavancagem, a concentração de esforços, a prioridade de que precisa.

Então, relativamente à crise por que passa o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas, sem dispor de muitas informações detalhadas, já que não tenho atuado nesta Comissão, percebo que essa crise está dentro de um contexto. Talvez haja até certa conformação com o padrão constitucional brasileiro ao dizer que a segurança pública é competência prioritária dos 27 Estados da Federação. O problema é grave demais. A impunidade é grave demais. A violação aos direitos humanos é estarrecedora ainda hoje. O Brasil avançou muito, mas os mais pobres continuam sendo vítimas de violência terríveis. Sei que o programa, as entidades e todos os militantes em direitos humanos têm consciência disso.

Aproveito um momento como este, Sr. Deputado Domingos Dutra, para dizer que precisamos de ser mais críticos conosco. Não podemos incorrer no ufanismo. Pelo fato de o nosso Presidente da República ser muito popular não quer dizer que todos os problemas estão resolvidos. E este é um problema. A segurança pública precisa de ser objeto de ação mais articulada, mais divulgada, mais fortalecida, mais estruturada do Governo Federal. Não adianta dizer que a questão é competência precípua dos Estados-membros. Todos nós precisamos cobrar mais apoio e prioridade maior do Governo Federal. Os Estados-membros não vão conseguir resolver isso. A sociedade civil sozinha não vai conseguir resolver isso.



A concepção a que se referiu meu companheiro relacional-sistêmica, a concepção de parceria de Estado com sociedade civil... Uma entidade como o GAJOP precisa de ser mais cuidadosa. Não dá para ficar prisioneiro da burocracia do Estado brasileiro.

Quem fala aqui é alguém que já foi gestor público. Já fui Secretário de Assuntos Jurídicos, Procurador-Geral de uma grande capital como é o Recife. Devo dizer que o mundo jurídico muitas vezes é muito mais um empecilho para a solução dos problemas da população do que uma alavancagem. Cansei de ver problemas prementes do povo do Recife. Inclusive, pedi parecer da Procuradoria — eu era Procurador concurso, também — e vi toda sorte de obstáculos para que aquele programa beneficiasse a população na ponta, a razão de ser do Estado. Eu trabalhava de 7 horas da manhã às 23h e não tinha tempo para me dedicar a cada questão para a qual eu pretendia dar solução jurídica, criativa e ousada. Eu não tinha tempo sequer de formular. Às vezes, discutia a linha, pedia a um Procurador que fizesse o parecer e dizia-lhe que não precisava assinar porque eu o faria, a fim de enfrentar o Tribunal de Contas.

Sr. Deputado Pompeo de Mattos, faço um alerta: este Poder Legislativo pode estar acororado, ajoelhado a invasões de sua competência pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Que é órgão auxiliar!

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO RANDS - ... que é órgão auxiliar do Poder Legislativo. O TCU é órgão auxiliar do Poder Legislativo. Não consigo conceber que seja do interesse de qualquer brasileiro de boa vontade que 41 obras estruturadoras do nosso desenvolvimento sejam paralisadas, porque — vou utilizar palavra forte mesmo — um burocrata achou que tinha indício de problemas e deu uma liminar “na perna”. Os Tribunais de Contas agora estão inventando liminares. Antes de apurar o procedimento, com o contraditório, com instrução, com coletas de provas, paralisa obras, paralisa o serviço público prestado à população brasileira. Nós do Poder Legislativo somos responsáveis, porque quando um órgão auxiliar como o nosso Tribunal de Contas paralisa obras e serviços, estamos tendo o dever de chamar o feito à ordem e dizer que o povo brasileiro exige de nós que o Estado brasileiro como um todo seja mais operoso.



Digo isso não para justificar e sim para endossar as críticas feitas aqui pelo GAJOP. Não me refiro à figura individual de Jayme Benvenuto. É para o bem do Programas de Proteção a Vítimas e a Testemunhas, é para o bem da parceria que precisa de haver entre o Movimento de Direitos Humanos e Estado Brasileiro. Precisamos entender que muitas dessas críticas que o GAJOP faz aqui são críticas absolutamente procedentes. E não são críticas de ressentimento, não são críticas de última hora, porque há muitos meses, só este Parlamentar que aqui fala, caro Domingos Dutra, esteve 2 ou 3 vezes procurando o nosso Governo para melhorar o canal de comunicação entre as entidades e o Estado, a fim de que a relação fosse evidentemente de mais parceria. A simples atitude de elencar as críticas para tentar rebatê-las não é séria. As críticas são, sim, atitudes para que este programa continue prestando relevantes serviços à sociedade brasileira e farão com que seja aperfeiçoado.

Entendo o depoimento do GAJOP e o endosso *ipsis litteris* em todas as suas questões e em todas as suas entonações. O GAJOP tem autoridade moral para dizer isso, porque continuará prestando serviços à luta por direitos humanos. Mesmo tendo entregue, por falta de condições, o programa, entendo que este depoimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - No Pernambuco?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO RANDS - No Estado de Pernambuco, exatamente.

Mas como dizia, este depoimento é um serviço para que tenhamos a humildade de recolher as críticas e verificar o que pode mudar, o que se pode cobrar até de outros escalões, a fim de que aquelas autoridades primariamente responsáveis pelo programa tenham mais condições de aprofundar e de reestruturar essa parceria. Sei que muitas vezes o gestor imediato está sofrendo a restrições de outros e outros órgãos, inclusive do Tribunal de Contas, mas precisamos de ter mais ousadia. Cansei, repito, de receber 2 pareceres ou receber 1 parecer contrário, pedir 1 segundo parecer. Devemos ousar! Se nós do Congresso Nacional, se nós do Executivo, que somos votados pelo povo, não tivermos a capacidade de ousar, de exigir interpretações melhores das instâncias jurídicas, que muitas vezes são empecilho ao avanço das necessidades do povo brasileiro, vamos ser também omissos, vamos ser também coonestadores de uma prática.



O Brasil corre o risco de daqui a pouco tornar-se vítima de outra ditadura. Superamos a ditadura dos militares, corremos o risco de sucumbir na ditadura do Tribunal de Contas, na ditadura do Poder Judiciária, que hoje judicializa a política, que hoje substitui a vontade dos representantes do povo. Mal uma emenda constitucional é votada, já tem alguém do Supremo Tribunal Federal dizendo que essa emenda é inconstitucional; que um texto constitucional, votado pelo Congresso Nacional, o exercício do poder constituinte derivado, é inconstitucional. Ou nós ousamos, ou nós assumimos uma atitude ou programas dessa qualidade não terão continuidade e vamos ser vítimas da judicialização da política, da ditadura do Poder Judiciário e do Ministério Público.

É hora de aproveitar esse momento para fazer reflexão muito maior. Neste momento, devemos pegar cada elemento desses e ver em que podemos aperfeiçoar o programa, a fim de que ele tenha futuro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Obrigado, Sr. Deputado Maurício Rands. A presidência acolhe sua manifestação de indignação, principalmente em relação ao Tribunal de Contas, à intromissão indevida no processo legislativo e também à manifestação em relação ao GAJOP, que sei não é apenas por solidariedade de um bom pernambucano, mas em função do programa.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO RANDS - Sr. Presidente, devo deixar uma questão clara. Meu pronunciamento contundente não é pela solidariedade que tenho a Jayme Benvenuto, com quem enfrentei a ditadura militar, é porque concordo com a análise e conteúdo. Venho participando das avaliações. Por isso, endosso o conteúdo de mérito da fala do Dr. Jayme Benvenuto, mesmo que eu não o conhecesse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - A Presidência acolhe a manifestação de V.Exa.

Srs. Parlamentares, a luz amarela já acendeu, é o prenúncio da Ordem do Dia. Queria sugerir que os 3 inscritos pudessem, todos os 3, usar a palavra por, no máximo, 5 minutos.

A Presidência foi tolerante com o Deputado Maurício Rands pela qualidade de militante internacional, acabou de chegar de Honduras defendendo o povo hondurenho pela volta de Zelaya. Então concedemos a ele 10 minutos.



Passo a palavra ao Deputado Paes de Lira por 5 minutos; depois, ao Deputado Luiz Couto e, por último, ao Deputado Pompeo de Mattos.

Deputado Paes de Lira, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO PAES DE LIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustres palestrantes, senhoras e senhores presentes, vou ser muito objetivo.

Tive o prazer, por volta de 1994, ainda como Major da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de participar dos primeiros debates do Estado de São Paulo, promovidos pelo Poder Público, especialmente pela Secretaria de Justiça e Cidadania, a respeito da formação dos programas de proteção a testemunhas, que já tardavam no Brasil. Já tardavam porque era uma necessidade manifesta em face do crescimento do poderio do crime organizado e, às vezes, até em face do envolvimento de agentes públicos, policiais e de outras instâncias, no crime e com a necessidade de preservar a vida de pessoas para assegurar o devido processo judicial e a demolição de quadrilhas no combate ao crime organizado e tudo o mais. Já tardava em 1994.

E fiquei muito impressionado porque havia mesmo muitas pessoas que colocavam muitos óbices a essa iniciativa, especialmente óbices relacionados a custos, embora a análise de custos evidentemente deva fazer parte de qualquer programa oficial.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente a Corregedoria da Polícia Militar, naquela época comandada pelo Coronel Perine — que é praticamente um oficial legendário em termos de Corregedoria na história policial do País, do qual eu era assistente —, teve um papel importante em pressionar o Estado pela via da preocupação com o envolvimento dos policiais em atividades criminosas que, frequentemente, exigiam uma atividade de proteção a testemunhas por parte da própria Corregedoria. E era aquilo um embrião de um programa muito mais estruturado de proteção a testemunhas. Mas demorou para decolar.

Tenho acompanhado, embora um pouco a distância, o desenvolvimento do Programa de Proteção a Testemunhas. E vejo aqui, neste debate, que hoje ele está com sérios problemas. Depois de tanto tempo, parece que, em vez de a experiência do tempo tê-lo conduzido ao aperfeiçoamento, conduziu-o a um cipoal de problemas. Alguns problemas, eu tenho certeza, podem ser resolvidos pela via



legislativa; portanto, estão no domínio desta Casa de leis. Daí a importância de uma audiência pública como esta.

Essencialmente o que me parece, Sr. Presidente, senhoras e senhores, é que este modelo de parceria, num tipo de programa como esse, está em xeque.

Eu sempre defendi o modelo puramente estatal de proteção a testemunhas desde o início. E confesso que me baseei, nessa minha defesa, na observação da experiência dos modelos existentes no mundo naquela ocasião, alguns deles bastante avançados.

Com a evolução do modelo de parceria, muito bem, os resultados foram sendo obtidos, mas quando nós ouvimos a narrativa do Presidente, do Coordenador da GAJOP, nós verificamos que esse modelo pode estar num atoleiro.

E me preocupa também, sinceramente, a fala que acabei de ouvir do meu ilustre Deputado Maurício Rands, quando ele fala muito fortemente de militância, militância, militância, o que me leva a pensar que talvez a participação das pessoas nesse modelo como militantes possa produzir uma indesejável politização de um programa que deveria ser completamente apolítico. É um programa de Estado, não depende de governo; não depende de um Presidente da República, de um governador do Estado ou de um partido político; mas é, sim, um programa de Estado e um programa permanente.

E, para evitar esse risco, embora eu não seja um estadista de alto coturno, nem me alio tanto às críticas ao chamado neoliberalismo, neste caso, inclino-me pela estatização do programa, inclino-me pelo modelo estatal para proteção à testemunha, seja lá qual for o tipo de testemunha.

Mesmo porque, ao fim e ao cabo, o Programas de Proteção a Vítimas e a Testemunhas pode ter a necessidade, e frequentemente a tem, de realocar pessoas e famílias, de oferecer novas identidades a certas pessoas que têm de ser protegidas, porque senão serão assassinadas. Realocar, recolocar, reinserir socialmente, dar nova identidade, criar pessoas que não existiam. E isso exige o aparato estatal. Até mesmo a proteção armada das testemunhas, das vítimas, exige um aparato estatal. Talvez exija até uma carreira própria, a pensar. Tem de se pensar muito nisso.



A minha contribuição neste momento, primeiro, é reconhecer o esforço e, é claro, parabenizar as pessoas pelos esforços e atuação nessa área; segundo, lembrar que talvez seja o momento de discutir o modelo e voltar ao projeto estatal para esse modelo, devido a todas as suas implicações. E, terceiro, lembrar também que afinal de contas, se há esses problemas, está nas mãos dos legisladores resolvê-los, fazendo com que o Parlamento tenha o seu papel de protagonista, como disse, com outras palavras e talvez com algumas opiniões divergentes das minhas, o Deputado Maurício Rands.

Muito obrigado pela sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Agradeço ao Deputado Paes de Lira. Suas observações estão devidamente registradas e, com certeza, farão parte desse debate que já está aberto.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Couto, Presidente desta Comissão, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, trago 3 casos emblemáticos para que possamos, a partir deles, fazer algumas análises. O primeiro é o caso do Lula Tomé, ainda no Governo passado, um pistoleiro que um dia resolveu entregar-se. Tinha cometido 2 crimes, um deles assumido, e foi prestar depoimento numa CPI da Assembleia Legislativa, da qual eu era Presidente. Ele narrou como funcionava a ação dos grupos de extermínio naquela região de Pernambuco e Paraíba, o *modus operandi*, quem eram os mandantes, os matadores, os financiadores e os protetores. Era uma rede forte.

Fomos ao Ministério Público de Pernambuco para pedir que ele fosse ouvido e fosse dada a ele segurança, porque ele disse que se fosse preso em Pernambuco ou na Paraíba ou próximo ele morreria. Então ele queria contribuir para desvendar a ação. No dia em que a o Ministério Público de Pernambuco designou a Dra. Rosemary Souto Maior, que é uma grande batalhadora e hoje continua ameaçada... Temos um grande problema: dá-se proteção à vítima, à testemunha, ao familiar, mas para os outros que estão matando, mandando, financiando, protegendo, precisa-se de uma ação para desvendar. Tem de haver uma operação de inteligência, porque vai-se gastando dinheiro para proteger a vítima, a testemunha e a família, que em determinado momento, quando não aguenta mais, fica em depressão, chegando até



às raias da loucura. E quando sai, as ameaças chegam, e a pessoa continua sem sossego.

Então, este é um caso que temos de tratar. Esse modelo que protege a vítima, a testemunha e não aprofundar — e é por isso que não pode ser o Estado, porque muitas vezes setores do Estado são coniventes com o crime de matança, com protetores, com financiadores. Sabem quem são, e não fazem nada.

Fiquei perplexo quando, ao solicitar a federalização do crime que levou Manoel Matos que, há muito tempo, denunciava, todo o mundo dizia: "*Não, é conversa fiada*". Ou seja, Manoel Matos era morte anunciada, morte anunciada.

E o que aconteceu? Aconteceu que a procuradora-chefe, o Ministério Público Estadual mandou um relatório dizendo: "*Não precisa federalizar o crime porque nós já resolvemos tudo*". Ou seja, mentindo, mentindo. Deveria ter alguma coisa para o promotor, para o procurador, ou seja, para dizer que estava tudo resolvido, e tal.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Que jeito? Eles são todos santos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é. E o que ela fez? Na véspera de sair, chamou a Vice-Procuradora de Pernambuco e um delegado da Polícia Federal da Paraíba e disse: "*Olha, vamos agora assinar um termo de compromisso de que vamos acabar com os grupos de extermínio*".

Não fizeram nada. E mandaram dizer isso aqui, ou seja, que resolveram. Na realidade, é sobre esse aspecto que eu chamo a atenção. Nós estamos pegando, mas as pessoas retornam. E quando isso acontece elas entram em depressão. Elas têm um tempo limite, não podem ficar eternamente, porque não aguentam. Eu mesmo conversei com uma pessoa que, quando voltou, entrou em processo de depressão. E disse mais: "*Olha — e aí é a questão dos recursos financeiros que são colocados, que não chegam — fiquei lá. Primeiro, colocaram-me num apartamento. Depois, o dinheiro não dava para pagar o apartamento e me colocaram numa casa que era cheia de sapos. Para onde eu ia encontrava sapo*". Então, a pessoa teve que ir embora, não aguentou ficar. E disse: "*Para não ficar sem comer, eu tive que vender o tênis para poder comer, pois o dinheiro não chegava*". Chegou depois de uma semana, mas a pessoa não podia esperar.



Eu acho que é esse aspecto desse conjunto que nós precisamos tratar, e aí definir o que é a função da Polícia Federal, ou seja, fazer o trabalho de inteligência para desvendar essa ação. Então, quando tiver alguém no Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas, tem que ser colocada a Polícia Federal para fazer a investigação, e não ficar à espera de setores das Polícias Civil e Militar, que, muitas vezes, estão envolvidos com aspecto outros.

O outro caso é o do Flávio Manoel, o Chupeta, que já tinha sofrido, foi vítima. Quando ele conseguiu escapar, prestou um depoimento importante para a Relatora da ONU, mas 4 dias depois, foi assassinado. Reconhecido os que o mataram constatou-se que são os mesmos que mataram Manoel Matos. E, na época, o que aconteceu? O juiz de lá sequer pediu a arma, ou seja, o Ministério Público sequer pediu a arma; o delegado sequer pediu o exame de balística.

O depoimento mostrou que o mesmo que quase matou Lula Tomé — ele morreu depois em consequência disso — foi absolvido por 7 a zero. E já uma semana antes comemorava-se a absolvição dele. Esse é um fato que chama a atenção.

Mas eu vejo um aspecto positivo. Uma delegada de Pernambuco —, cujo nome me esqueci —, lá de Itambé, o Promotor Humberto Graça Silva, a Dra. Rosemary Souto Maior e a Juíza Marisa Borges fizeram um trabalho em conjunto e conseguiram prender diversos matadores: Abidoral, Antônio Gomes e companhia. E só não chegaram à Paraíba porque os caras disseram: “*Aqui não*”, já que nunca se quis reconhecer a existência de grupos de extermínio naquele Estado.

Então, nesse aspecto, esses fatos são emblemáticos para mostrar que precisamos avançar. Esse programa ajudou muito, mas não pode continuar. Ele tem que ter uma nova compreensão. Precisamos levar em conta o que vive uma família que sofre uma violência: se obrigamos o adolescente a ficar em um lugar fechado, daqui a pouco, ele é que vai botar a perder o sigilo porque ele vai para a escola e começa a conversar: “*Não aguento mais ficar naquele lugar. Ficamos trancados. Um pessoal fica lá e não nos deixa sair*”. Existem todas essas questões.

Então, é preciso cuidar disso. Você sai de um lugar com uma cultura e uma história e vai para um lugar desconhecido. Como é que fica isso? É um negócio



triste. Quando vamos para algum lugar já sentimos isso. Imaginem uma pessoa que vai ficar num lugar desconhecido.

Então, nesse aspecto, o Governo precisa cuidar das vítimas, das testemunhas e dos familiares de vítimas e testemunhas, mas também, ao mesmo tempo que concede essa proteção, ele tem que montar uma operação com o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a Justiça Federal para desvendar a ação dos que foram responsáveis por essas vítimas e essas testemunhas, para que não tenhamos que continuar de forma indefinida essa proteção. Esse é um aspecto que me chama a atenção e que me preocupa bastante.

Além do ufanismo a que o companheiro Maurício Rands se referiu, não podemos nos arrogar autosuficiência porque ela é outra amiga do ufanismo. A autosuficiência e o ufanismo andam muito juntos.

Vejo que há necessidade, sim, de ampliar esse debate. Acho que deveríamos, inclusive, chamar aqueles que trabalharam para desvendar esses crimes todos para que eles também possam nos ajudar a formatar essa nova concepção do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas e familiares de vítimas de violência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Obrigado, Deputado Luiz Couto.

O Dr. Alexandre Amaral tem um compromisso — já prorrogado — e não pode mais continuar conosco. Consulto o Deputado Pompeo de Mattos se permite que ele faça uma breve despedida.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Quero falar uma coisa, e gostaria que o Dr. Alexandre me ouvisse. Falo rápido, embora eu tenha uma série de angústias aqui para manifestar.

Primeiro, Dr. Alexandre, tive a honra de ser Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa. Tenho bem clara a convicção de que o problema da proteção à testemunha é a inversão do processo e a impunidade do bandido. Em vez de se prender o bandido, prende-se a testemunha. No Brasil, a testemunha vai presa! Desculpe. Sei que o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas — PROVITA se esforça.



Cheguei a esta Casa em 1998 e fui Sub-Relator da CPI do Narcotráfico, da CPI das Drogas, da CPI do Tráfico de Armas, da CPI do Sistema Carcerário. Está aí o Deputado Domingos Dutra, que participou comigo. Das CPIs mais cabeludas da Câmara, eu fui protagonista.

E nesse processo todo houve um caso em que eu sou vítima disso aí. Eu sou a maior vítima. Aliás, se há uma vítima neste Congresso Nacional dessa proteção de testemunhas, sou eu. E graças ao Ministério Público Federal, incompetente, bandido! bandido!

E vou dizer por quê. O Deputado Domingos Dutra e os Deputados sabem que na CPI do Tráfico de Armas ouviu-se uma testemunha maluca lá no Rio Grande do Sul, testemunha Z. Esse depoimento veio para cá e deram proteção para ela. Essa testemunha recebeu proteção do PROVITA e lá ficou preso, diz ele, 1 ou 2 meses, e foi embora. Disse que não ia ficar preso. Para quê? E aí ele tinha denunciado meio mundo lá no Rio Grande do Sul. Voltou para o Rio Grande do Sul e vendeu o depoimento para quem ele tinha denunciado, que era uma gente lá de Uruguiana, um bando de bagaceiras, um bando de bandidos.

Então, lá no meio do caminho, ele vendeu e os caras não o pagaram. Ele disse que ia ao Ministério Público Federal — aos colegas de V.Exa. Disse no depoimento que havia vendido o depoimento para fulano de tal. Se não era o Ministério Público, através de um inquérito para saber se ele vendeu ou não... Ele disse que vendeu. Foi lá e disse que vendeu por 10 mil. Prometeram 10 mil. Está escrito no depoimento. O Ministério Público Federal bateu — os colegas de V.Exa. bateram —, uma secretária bateu.

Com isso, ele esperou 1, 2, 3 semanas. A pessoa não o pagou, o bandido que ele havia denunciado — não sei se é bandido ou se é bagaceira. Ele não pagou. Ele voltou lá, no seu mesmo Ministério Público Federal e desdisse o que havia dito.

Então, vamos raciocinar. Ele denunciou um monte de gente na CPI. Aí, foi lá, vendeu o depoimento, foi ao Ministério Público e desdisse o que havia dito na CPI, e disse que tinha... mediante promessa de dinheiro.

Como o outro não o pagou, ele foi ao Ministério Público Federal de novo, com o mesmo procurador, a mesma secretária, na mesma sala, em Uruguiana, deu



outro depoimento dizendo que na verdade tudo o que ele disse na CPI era verdade. Ou seja, desfazendo o segundo depoimento.

Perguntaram-lhe por que ele havia feito isso. Ele disse *“Não, porque esse que eu denunciei disse para mim que tinha cópia do depoimento, que 1 ou 2 Deputados lá em Brasília tinha dado cópia do depoimento para ele”*. Coisa de bandido, entendeu? Usaram.

E o mesmo Ministério Público pegou esses 2 depoimentos e os mandou para a CPI. Para quem sobrou o processo? Para mim, doutor. Entendeu? Sobrou para mim. Aí, fiquei 6 meses na mídia, respondendo todo dia, aqui na Câmara. Fizeram uma comissão de Deputados daqui, foram a Uruguaiana, para dizer que tudo era mentira.

Chegaram lá... Esse cara tem um atestado de insanidade mental no Judiciário. O Ministério Público não sabe, mas está nos autos. Atestado de insanidade mental. Ele se vestiu de coronel do Exército, comprou 5 caminhões de rancho na cidade, para mandar para o quartel. E mandaram para o quartel. É louco!

Ele se fez parecer representante da Justiça Eleitoral, numa eleição, e assumiu com um cartãozinho o comando e entrou lá quando estavam contando os votos. O voto era à mão ainda, não havia urna eletrônica. E deu o resultado da eleição tudo errado. Está nos autos.

E o Ministério Público pegou tudo isso e jogou contra mim. Os seus colegas do Ministério Público, os seus colegas do meu Estado fizeram isso. Precisou a Câmara dos Deputados ir lá. Fiquei 6 meses correndo atrás, por causa desse louco.

Depois disso, o Ministério Público voltou lá, aliás, a CPI voltou lá, enfim, a Justiça voltou lá e o prendeu. Sabe por quê? Porque ele estava na casa de outros que ele havia denunciado, achacando também os outros. Pegaram-no e o prenderam, porque ele estava com uma carteira da Polícia Federal, aqui de Brasília, e como funcionário da Prefeitura de Viamão.

O Ministério Público Federal não enxergou nada disso. São cegos, surdos, mudos. Não enxergaram nada disso. Ele estava com a carteirinha. A Polícia o prendeu, a Justiça mandou prendê-lo e ele foi para a cadeia. Quando a CPI voltou de novo, ele estava na cadeia.



E sabe o que ele disse? A CPI ouviu-o mais uma vez; esse era o seu quarto ou o quinto depoimento. Ele disse na CPI que na verdade aquele depoimento que ele deu no Ministério Público não era verdade, aquilo que estava escrito não era verdade, que ele disse outra coisa e que o Ministério Público bateu errado.

Eu acho que estou começando a acreditar no bandido, porque o Ministério Público ficou bem quietinho. E eu é que estou pagando. O responsável por tudo sou eu. O seu Ministério Público, Doutor. Então, eu estou cansado.

E assim funcionam as coisas. Há 7 depoimentos dele. Sete é conta de mentiroso. Ele é mentiroso e o Ministério Público Federal do meu País é mentiroso. Digo para o senhor, digo em qualquer lugar: são mentirosos, mal-intencionados — para não dizer outras coisas. Porque isso é uma atitude criminosa, o que o Ministério Público fez.

A Câmara foi lá, resolveu, viu que o cara é louco. Está lá escrito no laudo judicial. Está lá ele preso porque se vestiu de brigadiano. Da outra vez ele falsificou a carteirinha, falsificou a carteira da Polícia Federal. Falsificou e disse quem deu a carteira da Polícia Federal para ele aqui em Brasília. Um nome falso também, de um policial federal.

Então, é algo em que eu sou a vítima. Quase ninguém sabe disso. Eu estou sofrendo sozinho, mas eu cansei. Poucos sabem. O PROVITA não soluciona problema de ninguém. Ao contrário, prendem as testemunhas. Lamentavelmente, do jeito que está não funciona.

E aí o Ministério Público resolve: *"Pô, é político, pague o preço! É político, pague o preço! Ah, é suspeito!"* É suspeito, porque é político. Nós vivemos assim neste País. É político? É Deputado? É suspeito! Claro, está na cara! Imagine! Antigamente era o mordomo. Havia um filme, ocorria um crime... era o mordomo o responsável. Agora, corre um filme... é o político.

O Ministério Público é Deus, é santo. Os juizes não são deuses. São mais que Deus. Deus está abaixo deles.

Então, nós temos que começar a dizer as coisas. Alguém tem que ter peito para dizer. Eu tenho peito para dizer. Eu não tenho medo de dizer. Eu tenho um mandato. Um, 2, 3, 4, 5, 6, 7 mandatos. Graças a Deus! Posso não ter nenhum mais, mas não por ser frouxo.



Eu presidi a Comissão de Direitos Humanos com postura, com posição. E essa é a diferenciação. Estou dizendo para V.Exa. Se duvidar, estou dizendo, dou-lhe 7 depoimentos de uma pessoa mentirosa, que V.Exa. e a sua instituição estão sustentando, para ostentar uma coisa absurda no mundo! Absurda! Uma coisa absurda! E aí, ficam, os arautos, os culpados...

Desculpe-me pelo desabafo, Deputado Luiz Couto, mas eu tenho que dizer isso, porque, lamentavelmente, o Programa de Proteção a Testemunhas serviu para mim, para eu ser vítima. Aliás, muitas testemunhas têm sido vítimas, quando deveriam ser bem atendidas no Programa de Proteção a Testemunhas, porque elas vão lá e não são bem atendidas.

E não é culpa do pessoal do PROVITA. Não tem estrutura que funcione adequadamente. Não tem, porque eu conheço, e as pessoas vêm de lá e dizem a mesma coisa, em prosa e verso.

Além do pouco que atende, deveriam fazer muito mais para prender o bandido, o culpado, o criminoso, para desmontar a quadrilha, prender os exterminadores. Não, os exterminadores continuam na rua. Presa vai a testemunha. Preso vai aquele que colaborou.

Então, eu faço esse desabafo aqui porque é um absurdo! Até V.Exa. como Procurador do Rio Grande do Sul, não sei se V.Exa. é o Procurador-Geral do Rio Grande do Sul, podia se interessar por esse caso para ver o absurdo do absurdo que a sua instituição, o Ministério Público Federal, está implementando, o que é inaceitável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Como o Dr. Alexandre Amaral tem que sair, concedo-lhe a palavra para algum comentário. Depois continuaremos, porque o Deputado Domingos Dutra quer também falar sobre isso.

O SR. ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI - Perfeito.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer a oportunidade que nos foi dada. Em relação ao que o Deputado Luiz Couto mencionou acerca do eventual comprometimento de alguns crimes estaduais, eu ressalto a importância da previsão de incidente de federalização dos crimes.



Esse incidente pode ser provocado por qualquer cidadão, e pode ser levada ao Procurador-Geral da República essa provocação de incidente. Parece-me que é fundamental mesmo que alguns crimes sejam tirados do meio estadual, que eventualmente não tem compromisso com a repressão da criminalidade, como tem a Justiça Federal e o Ministério Público Federal.

Deputado Pompeo de Mattos, tenho por V.Exa. o maior apreço. Sou gaúcho, voltando para a terra agora, e justamente por esse apreço eu peço que V.Exa. leve em consideração que muitas vezes se fazem críticas generalizadas ao Congresso Nacional, e V.Exa agora generalizou com relação ao Ministério Público Federal.

Eu tenho muita tranquilidade em dizer que minha instituição age com muita isenção, e se há exageros de caso a caso — no caso V.Exa pode ter sido vítima desse exagero —, V.Exa., como qualquer cidadão, tem direito a buscar resposta para isso.

Eu imagino que se esse cidadão que V.Exa. menciona fez uma denúncia caluniosa e V.Exa. tenha representado criminalmente contra ele porque é crime...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Bom, é mais um incômodo, doutor. Ele está sendo usado, porque é inteligente. É um louco! Eu vou representar contra um louco? Aí o senhor está achando que eu sou louco também. Contra um louco? Ele é louco! A Justiça diz que ele é louco.

O SR. ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI - V.Exa., como qualquer cidadão, pode recorrer ao Judiciário contra as injustiças de que se sente vítima. E o senhor pode recorrer tanto para responsabilizar criminalmente quem lhe atingiu, como pode responsabilizar civilmente o Estado ou os membros do Ministério Público.

Eu devo supor que se há essa robustez toda de provas, V.Exa. vai diligenciar junto ao Judiciário para buscar a sua indenização, como qualquer cidadão. O que o Ministério Público Federal faz, e com insistência e com muita autonomia, é buscar a responsabilização de todos aqueles contra quem pairam indícios, sejam eles cidadãos comuns, ladrões de galinha, ou sejam Deputados Federais. Nós nunca cometemos a injustiça de fazer generalizações.

Então, o senhor nunca ouvirá da palavra do Ministério Público Federal a posição de que o Congresso Nacional é corrupto. Felizmente, nós temos um



Congresso Nacional que luta pelo bem do País e que tem uma grande maioria de membros honestos e comprometidos com o bem público, assim também no Ministério Público Federal. Então, preocupa-me quando o senhor faz uma generalização com uma instituição que é respeitada no País inteiro.

Agora, contra casos específicos de injustiças — e o senhor pode ter sido vítima de uns desses casos, eu lamento, isso ocorre —, o senhor, como qualquer cidadão, ressaltado, tem a via do Poder Judiciário para responsabilizar quem lhe denunciou caluniosamente, a via cível para buscar indenizações e a via institucional, tanto da Corregedoria quanto do Conselho Nacional do Ministério Público, para buscar a responsabilização daqueles que eventualmente exacerbaram nas suas funções e lhe prejudicaram. Nós temos, dentro de uma democracia, penso eu, e assim é o entendimento da instituição, que nos valer dos instrumentos concebidos pelo Estado para a defesa do cidadão. V.Exa. tem vários instrumentos na sua mão: a Justiça, a Corregedoria do Ministério Federal e a Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público. Se V.Exa. não acredita em nenhuma dessas instituições, então a nossa democracia está comprometida. Eu acredito no Congresso Nacional. Eu estou efusivamente feliz por estar participando de um debate democrático na Câmara dos Deputados, porque respeito enormemente esta Instituição.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Deixa eu só fazer uma observação. Eu também respeito. Agora, nós, os Deputados, somos responsabilizados pelos nossos atos. Via de regra o Ministério Público não é, tanto não é que nós pensamos em criar uma lei aqui, e as coisas começam a crescer aqui, para o Ministério Público responder quando ele ultrapassa os limites, responder civil e criminalmente, porque hoje ele não responde. Não responde, doutor. Não responde!

O SR. ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI - Claro que responde! Sempre que há culpa, nós temos o art. 37, § 6º da Constituição.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu vi o Ministério Público mover ações contra pessoas, e a pessoa depois ganha a ação. E a pessoa para reverter a ação é contra o Município, contra a o Estado, contra União. Aí o Ministério Público erra e o povo paga, a Prefeitura paga, o Estado do Rio Grande do Sul paga, a União



paga. Quer dizer, errou, vai pagar. Nos Estados Unidos é assim. Agora quem tiver responsabilidade vai medir as consequências dos atos. Não medem as consequências dos atos porque, se seus atos se reverterem contra si, não têm consequência nenhuma. Essa é a verdade, e é o caso do episódio sobre o qual estou lhe falando. Desculpe, talvez o senhor não mereça ouvir. Eu não generalizei; eu citei um caso específico.

O SR. ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI - O senhor mencionou várias vezes: o seu Ministério Público Federal, o seu Ministério Público Federal.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E é o seu, mas eu não disse que toda instituição é assim. Eu disse que o Ministério Público agiu assim. Eu proponho até que o senhor olhe, pois ficará impressionado com o que fizeram, algo maluco, sem precedentes, que não pode ser outra coisa senão perseguição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado, Deputado Pompeo de Mattos e Dr. Alexandre.

Com a palavra o Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, demais Parlamentares, convidados, serei breve. Creio que há um consenso entre todos nós da importância desse programa, não apenas para aqueles que são vítimas ou para aqueles que se propõem a testemunhar crimes, mas para o conjunto da sociedade. Por meio desse programa, a sociedade brasileira poderá desbaratar crimes de grande repercussão social, econômica e financeira, como os crimes de colarinho branco, as milícias, crimes de corrupção, tráfico de drogas e tantos outros, ou crimes de repercussão familiar e social, como a pedofilia e a prostituição.

Eu tinha uma série de questionamentos, Sr. Presidente, mas estou preocupado é como qualificar o programa, fazê-lo avançar diante dos conflitos estabelecidos não apenas pela Mesa, mas também em discursos bastantes contundentes do Deputado Maurício Rands, que tem experiência, pois é Deputado de Governo, tem uma responsabilidade muito grande com o processo de construção da democracia e com esse Governo democrático e popular, que faz uma fala bastante forte da sua intermediação, no sentido de melhorar o programa a partir da entidade gestora, que é o GAJOP. Da mesma forma temos os casos exemplificados pelo Deputado Luiz Couto, que foram bastante fortes aqui.



Eu não tenho uma vivência com o programa, acompanho de longe. Além do depoimento do GAJOP, que deve ser levado em consideração, o depoimento dos 3 Parlamentares, cada um ao seu modo, ao seu estilo, acho que temos que fazer uma reflexão no sentido de qualificar o programa e fazer com que o conflito estabelecido aqui na Mesa, ou os relatos dos Parlamentares bastante concretos e aprofundados, enfim esses fatos façam com que o programa avance e não rebaixe. Meu receio, neste momento, é de que em função desse conflito estabelecido, de uma entidade gestora, o programa não se fortaleça. Eu não sou de Pernambuco, mas há mais de 15 anos estive por lá, e eu já tinha conhecimento da história do GAJOP.

Então, há uma preocupação neste momento e eu abro mão das perguntas, dos questionamento, porque o que me preocupa é que em função desse conflito o programa não saia mais forte e que seja rebaixado, piorado. Por todas as observações feitas pelos Parlamentares, principalmente os casos concretos que o Deputado Luiz Couto relatou aqui, parece-me que o programa precisa melhorar. Sei que é complexo, principalmente tratar com jovens, retirar a testemunha de seu ambiente e colocá-la em outro, mudar sua identidade. Não é uma tarefa simples. E também sei que essa é uma experiência nova no País.

Portanto, minha preocupação neste momento é tirar desta audiência os melhores exemplos e ensinamentos para que o programa avance, se consolide e se aperfeiçoe de tal forma a garantir àqueles que têm informações relevantes possam desbaratar o crime organizado que interfere hoje na nossa vida cotidiana. E sem essa proteção nós vamos ter dificuldades de juntar provas contra o crime, esse crime que funciona como verdadeiras empresas tecnologicamente avançadas, com um esquema poderoso e que envolve inclusive parte do aparelho estatal.

Portanto, Sr. Presidente, quero parabenizar todos os expositores. Acho que as falas aqui foram profundas. O Dr. Pedrosa, de uma forma muito mais clara, colocou também a sua visão, a importância que tem o programa. Até mesmo as observações do GAJOP, secundadas pelos Parlamentares, têm que servir de substância para que o programa se mantenha, avance e se qualifique, para podermos avançar na constituição de uma sociedade mais justa, mais humana e, sobretudo, segura.



Essa, Sr. Presidente, é a minha contribuição. As minhas indagações ficarão em segundo plano diante desse objetivo maior que é o de proteger o programa e fazer com que ele permaneça de uma forma mais avançada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, Deputado Domingos Dutra.

Agora, vamos retornar a palavra aos membros da Mesa para comentários, responder a alguma pergunta, enfim para uma complementação.

Começamos com o companheiro — eu ia começar de lá, mas o Sr. Jayme Benvenuto não está — Luís Antônio Pedrosa.

O SR. LUÍS ANTÔNIO PEDROSA - Eu queria agradecer o convite e colocar a nossa entidade à disposição da Comissão de Direitos Humanos. Gostaria de fazer uma pequena reclamação: para podermos fazer essa crítica, vamos ter de nos apropriar melhor do modelo brasileiro. Precisamos fazer audiências em que os Parlamentares estejam suficientemente informados das nossas atribuições, a fim de não haver essa confusão, confundir o que é atribuição do programa, com atribuição do Ministério Público, com atribuição do Poder Judiciário.

Temos um caminho próprio de atuação e responsabilidades próprias, e não vamos poder fazer uma avaliação em que de nós é exigida a atribuição de outras instituições. Isso é importante destacar. E aqui foram feitas inúmeras confusões a esse respeito. É preciso destacar isso para podermos avançar nas outras audiências e não perdemos muito tempo com isso.

Inclusive, quero pontuar um equívoco que é preciso esclarecer. Com muita preocupação faço isso, porque houve um Deputado que confundiu a expressão militância com militância partidária. Nós nos colocamos na execução desse programa a partir de um ponto de vista de atuação militante, assim como diversas instituições. No Ministério Público Federal, inúmeros colegas atuam na condição de militantes de Direitos Humanos. A OAB tem uma trajetória histórica no País de militância em Direitos Humanos. Na mesma condição nós nos colocamos. É preciso fazer isso com muito cuidado para que depois o programa não saia enfraquecido, em virtude de intervenções dos Parlamentares que desconhecem como nós operamos. Nós não operamos a partir do aparelhamento do Estado brasileiro em



função de partidos políticos. Nós atuamos muito antes de o Governo Lula assumir o poder. É preciso compreender isso muito bem.

Depois, acho que esse grupo de trabalho é muito importante, Deputado Luiz Couto, Deputado Domingos Dutra, Deputado Maurício Rands. Esse grupo de trabalho é importante porque vocês vão se apropriar com mais cuidado da necessidade de inúmeras articulações no plano legislativo. Para poder fazer isso é preciso debatermos juntos essas estratégias.

A audiência pública é muito restrita, o tempo é muito limitado. Tivemos muito pouco tempo para nos conhecer e para nos dar a conhecer a vocês. Reivindico, ao mesmo que encerro a minha fala, de vocês mais tempo, mais audiências públicas, a interlocução com outros operadores do programa, que não são apenas nós. Há outras instituições que podem fazer isso, a fim de que daqui saia uma proposta de fortalecimento do programa.

Quero apontar, inclusive, que as sugestões estatizantes merecem uma profunda reflexão. Na conjuntura atual do Estado brasileiro, o IBAMA não consegue fazer fiscalização sem que antes que os fiscais saiam da sede do IBAMA alguém já tenha contado, no local onde vai ocorrer a fiscalização, que ela está chegando. Na hora que fomos denunciar o combate ao trabalho escravo, o Governo se obrigou a criar um grupo móvel, porque mal os técnicos pediam diárias para viajar dentro das DRTs, hoje superintendências, os violadores de Direitos Humanos já sabiam no local das violações.

Então, estamos diante de um Estado que, com as devidas exceções, com os devidos reparos, porque o Estado não é um aparelho monolítico, estamos diante de um Estado que ainda terá muitas dificuldades de assumir com exclusividade um modelo de sistema de proteção. Isso se dá não apenas por conta do avanço do crime organizado por dentro das instituições estatais, por dentro das instituições, inclusive, legislativas, mas porque simplesmente o Estado não se predispõe a gastar muito com esse sistema de proteção.

Se formos comparar quanto gasta o modelo americano, quanto gasta o modelo sueco, quanto gasta o modelo inglês, quanto gasta o modelo italiano, vocês vão ver que para o Estado brasileiro ainda é muito interessante que organizações da sociedade civil implementem esse programa. Ele não é mais barato por que o



serviço está sendo terceirizado ou está sendo precarizado. Ele é mais barato porque criamos, de forma muito inteligente, uma rede solidária de proteção, em que a maior parte das tarefas de sigilo e proteção são cumpridas por protetores de forma voluntária e de forma militante.

É preciso compreender essa lógica de funcionamento do nosso programa e por que ele se apresenta hoje, inclusive, para o modelo norte-americano como algo inovador, para os latino-americanos como uma experiência que deve ser reconhecida. Estamos tendo eventos agora na Bahia com os marshalls norte-americanos. Eles querem conhecer o modelo brasileiro exatamente por isso, pois é uma referência latino-americana.

Então, não se justifica que se faça uma avaliação superficial, confunda as atribuições e diga que saímos daqui com uma avaliação completa. É preciso estender isso por mais tempo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Companheiro Luís Antônio Pedrosa, nosso objetivo é o debate. Aqui não estamos fazendo avaliação superficial ou profunda. Aqui estamos colocando as questões. Todos nós queremos o melhor. Ou seja, queremos efetivamente que haja algumas críticas, que podem até nos deixar magoados. Mas nós temos capacidade, somos agentes públicos e temos de olhar isso pela ótica de que a avaliação é muito importante, que ela leva a passos seguintes.

Nesse sentido, acho que conhecemos isso, assim como outros conhecem. É importante que alguém que esteja de fora perceba alguma coisa, pessoas que já participaram do processo como testemunha, como vítima. É claro que há uma aversão à leitura, mas todas as leituras podem se encontrar num grande confronto.

Passo a palavra ao Dr. Carlos César D'Elia.

O SR. CARLOS CÉSAR D'ELIA - Quero lamentar a ausência do Deputado Pompeo de Mattos e do Deputado Maurício Rands, uma vez que boa parte do que pretendo retomar agora parte das manifestações dos Deputados.

Primeiro, a preocupação legítima dos Deputados no que se refere à preservação das competências. Vivemos num Estado Democrático de Direito e esse Estado, até que se consiga forjar e pensar num Estado com outra estrutura, que já é



hora, mas creio que não será para tão logo, é um Estado que tem funções de poder. Uma dessas funções de poder é o Poder Legislativo. Efetivamente, há que haver suas competências preservadas.

Exatamente pela importância da preservação dessas competências, a importância inclusive que esta Casa tem e deverá ter exatamente na qualificação e nos avanços que se espera para essa proposta, para essa política e para esses programas que compõem essa política é que a qualificação e a apropriação dos debates é de rigor, exatamente para que essa competência se afirme.

Então, quando o Deputado Pompeo de Mattos diz que o PROVITA prende, trata-se possivelmente de um lapso de confusão entre propostas distintas, porque os programas de proteção não prendem ninguém. A proteção passa fundamentalmente pela postura da testemunha. E no momento em que a testemunha não se achar mais em condições ela se desliga.

Então, a apropriação da temática é fundamental para que consigamos efetivamente ter a contribuição dos Deputados.

Nessa medida, o Deputado Maurício Rands tocou num ponto fundamental. Quando S.Exa. colocou a sua incondicional solidariedade e apoio às críticas apresentadas pelo Dr. Benvenuto — e isso deve ser reforçado; todos nós temos as mesmas preocupações —, quando ele aponta essa seriedade com as críticas nas palavras do Deputado, pelas suas mesmas palavras nos autoriza a dizer que por certo a compreensão do Deputado também estende a seriedade concedida, e entendida as críticas, no sentido de ser direcionada às críticas das críticas. De forma que se entenda que o mundo permite leituras. Não fosse assim, não teríamos jamais debates, não construiríamos o mundo.

Se estamos diante de uma mesma realidade e temos leituras distintas é por que se impõe à reflexão. E tanto as críticas, como as críticas às críticas são legítimas, têm as suas razões, os seus pressupostos. A apropriação desses pressupostos, dessas leituras, dos seus fundamentos e razões, com absoluta seriedade que todas devem ter, vai nos permitir efetivamente qualificar os programas e qualquer política.

O importante também, isso foi tocado pelo Deputado Maurício Rands, é o risco do ufanismo, o que é verdade. Entretanto, faria uma pequena ressalva para



que não se confunda ufanismo com utopia. Quando Saramago disparou contra a utopia, minha posição afirma no sentido de discordar radicalmente de Saramago, porque ainda não tenho nenhum outro horizonte que me permita afirmar o avanço da história que não seja utopia. Muito embora a utopia sofra revezes, que por vezes podem relativizar programas, projetos, princípios de toda ordem, inclusive éticos, ela ainda assim não sucumbe, porque senão estaríamos chegando, desgraçadamente, à conclusão proposta no campo doutrinário do final da história, o que não é o caso.

Em sendo assim o importante é que as críticas apresentadas aqui são tão verdadeiras quanto as críticas às críticas. Eu, que estou diante de um programa eminentemente estatal, que não vivo determinados aspectos dessa realidade, entretanto as acompanho, reafirmo que, efetivamente, temos que ter programaticamente a perspectiva de que o Estado brasileiro assuma definitivamente a execução desse programa, qualifique-o e crie os demais instrumentos. É evidente que existem características novas que foram aportando aos programas, que levaram a própria sociedade civil a rever o nível de complexidade da realidade da tarefa a que tinha se proposto. E é exatamente a vida, é exatamente o andar do programa que nos leva a avaliar quais são os limites e os instrumentos necessários para a superação desses limites, inclusive as eventuais e necessárias reformulações.

Nesse sentido, portanto, é importante, é fundamental, juntamente com a afirmação da utopia, de que esse conteúdo de militância, que não é político-partidária, mas é um conteúdo novo do fazer, inclusive aquilo que o Estado faça, consiga entender como a atividade do humano em relação ao humano pode ser prenhe dessa utopia de militância e que não fique adstrito a uma perspectiva burocrático-jurídica. Seria muito fácil os técnicos desses programas dizerem que não fazem aquilo para além do que a legislação trabalhista não nos obriga. É exatamente esse mais, esse *plus* que está levando necessariamente as possibilidades a um horizonte mais longínquo. A militância é a tradução dessa utopia. E não acho que o profissionalismo, que a evolução do Estado tenha que necessariamente negar isso, ela tem que beber disso. O Estado tem que evoluir com esse norte.

Assim sendo, acho que o debate pode ser sempre positivo. A crítica é fundamental, radical, profunda, conseqüente, mas que carregue sempre consigo o



compromisso propositivo, construtivo, de dizer: o que mais podemos fazer? A capacidade de se colocar diante do outro na perspectiva de mais procurar entender o outro do que suas próprias razões.

Nesse sentido reafirmo que há problemas nessa proposta, sim. No momento em que a sociedade civil descobriu que é muito mais complexo e difícil defender testemunhas que tiveram vinculação com a criminalidade do que defender os antigos militantes que lutaram pelo Estado Democrático de Direito, isso nos levou necessariamente a saber quais os instrumentos que têm que ser aprimorados e desenvolvidos e em que momento, em que medida o Estado deverá efetivamente assumir. Não percamos isso do horizonte. Mas não é esse Estado, é também outro Estado que se está procurando construir.

Acredito que a legitimação dos discursos, tanto quanto do Deputado que lutou bravamente contra a ditadura, ombro a ombro, com o Dr. Benvenuto, não desmerece a luta de tantos outros que na mesma medida lutaram e enfrentaram a ditadura e têm leituras diferentes. A menos que eu, por exemplo, que senti o peso dos cacetetes nas costas, tenha o peso desses cacetetes menos avaliado de forma a dizer que a crítica da crítica tenha menos validade do que a crítica que foi posta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado, Carlos César.

Passamos a palavra ao Sr. Gilson Cardoso.

O SR. GILSON CARDOSO - Reitero o agradecimento do convite e coloco-me à disposição para a continuidade desta discussão, que considero fundamental, na Comissão de Direitos Humanos.

Gostaria de abordar algumas questões rapidamente em relação às críticas.

As críticas não foram feitas ao PROVITA só pelo GAJOP, mas por mim e por outras pessoas que representam o Movimento Nacional de Direitos Humanos. Elenquei várias críticas propostas.

Também quero dizer que não tenho nenhum problema, nenhum medo de rediscutir modelo. Acho que não temos que ter preocupações, como observou o coordenador do GAJOP, que o modelo está ultrapassado, que é preciso rediscutir modelo. Não há problema nenhum em se rediscutir modelo, não vejo nada que nos impeça, além das críticas que o GAJOP e o Movimento Nacional de Direitos



Humanos estão fazendo e do próprio fórum de entidades gestoras, não vejo nenhum problema nisso.

Precisamos tocar. Quero dizer que talvez muitas vezes valoramos o PROVITA, o Programa Defensores ou os PPCANs, como se esses programas fossem, de fato, os instrumentos para enfrentar a luta por direitos humanos e pela radicalização da democracia neste País, que, como disse antes, não chegou para todo mundo ainda. Chegou para todos nós que estamos à mesa e no plenário, somos privilegiados por estarmos discutindo. Ninguém tem que ter medo de fazer críticas nem de discutir profundamente, porque as críticas têm que ser feitas mesmo, aqui não existe clube de amigos. Não é uma discussão partidária, de determinado partido. Então, sinto-me muito à vontade, apesar de pertencer a um partido com a enorme responsabilidade de ter o Governo Lula no poder. Isso me traz muita responsabilidade, mas não me cala diante da luta pelos direitos humanos e pela democracia no Brasil.

Este Plenário está discutindo o PROVITA e a falta ainda de um sistema de proteção. Já falei isso no PROVITA e digo no Programa Defensores que não há ainda um sistema de proteção no País. E devemos olhar o PROVITA com uma relação maior com as políticas de direitos humanos.

Também não acho que avançamos a tal ponto de ter uma relação de políticas transversais no PROVITA. Concordo com o Jayme e outras pessoas quando disseram isso, até porque estamos num Estado vertical. Não sei nem se a Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, que, no meu entendimento, é um dos Ministérios que mais avançam na luta por direitos humanos e pela democracia, nem sei se lá as coisas se dão transversalmente. Sei perfeitamente da luta do Ministro Paulo Vannuchi na Conferência de Direitos Humanos, de todos nós, da equipe da Secretaria. A gente ainda tem dificuldades de políticas transversais, e que dirá nessa relação entre os Ministérios. Aí é que a questão piora.

Então, a coisa não é fácil, mas estamos aí para enfrentar. E a relação com o Estado continua a aprofundar essa discussão, sem perder de vista nosso papel, que é o do controle social e de monitoramento. De fato há ser ator político a todo momento.

Muito obrigado a todos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Com a palavra a companheira Nilda Maria Turra Ferreira.

A SRA. NILDA MARIA TURRA FERREIRA - Em primeiro lugar, tendo em vista que muitos atores aqui fizeram apelo a sua história pessoal, eu também vou me permitir fazer apelo a minha história pessoal.

Com 15 anos de idade, eu subia morro, construindo a democracia neste País. Isso faz muito tempo. Eu também fui atriz, no caso, da construção da democracia neste País. Eu fui atriz também da construção desse programa em outro lugar que não o lugar do Estado.

Eu comecei nesse programa sendo selecionada pelo GAJOP no dia 7 de setembro de 1997, no Espírito Santo, para implantação do PROVITA Espírito Santo, no momento onde a sociedade civil era a única voz possível para contrapor-se ao crime organizado naquele Estado.

Construir um programa de proteção naquele Estado era sonho de um bando de loucos. E nós conseguimos. É desse lugar, em seguida de um outro lugar, também como monitora trabalhando em conjunto com o GAJOP, e muitas vezes com o Jayme, que saímos pelo Brasil implantando programas de proteção à testemunhas.

Em seguida, fui para a Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso, atuar sem abdicar da minha filiação política ao PT. Fui para o Governo Fernando Henrique Cardoso como Consultora do Programa de Proteção a Testemunhas. Em seguida, passei ao cargo de gerente para logo, assumindo no Governo Lula a Secretaria Especial de Direitos Humanos, ser então alçada a essa condição, e transferida para o âmbito da Presidência da República, assumir a Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas.

Em muitos momentos desse programa e discussões até acirradas com o próprio GAJOP, eu discutia que proteção a testemunhas é atribuição do Estado. Mas discutia também, reconhecendo a impossibilidade desse mesmo Estado assumir essa tarefa, até porque 68% dos casos de proteção no Programa testemunham crimes cometidos por grupos pelo menos suficientemente organizados, senão vamos falar de organizações criminosas transnacionais, pelo menos suficientemente



organizados, e com poder econômico para determinar a necessidade da testemunha sair do seu local como única forma de contribuir com seu depoimento e de salvaguardar sua vida a Proteção a Testemunhas.

Proteção a Testemunhas, minha gente, não é para todo o mundo. Não é panacéia para todos os casos de proteção. Proteção a Testemunhas é excepcionalidade. Proteção a Testemunhas é quando todas as outras hipóteses de proteção foram esgotadas. E vai sim significar sempre restrição de direitos. Não é possível falar em segurança com direito absoluto de ir e vir. Eu não posso garantir nenhuma proteção a ninguém no local onde se dá a ameaça. Isso é condição em todos os programas internacionais de proteção. E eu sei do que estou falando.

Nós participamos recentemente do 4º Simpósio Internacional de Proteção a Testemunha promovido pela INTERPOL, pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos e pelo S. Marshall, Programa de Proteção a Testemunhas. Discute-se muito proteção a testemunhas dos Estados Unidos como modelo. Eu digo o seguinte: aqui, se esse fosse um programa nos moldes dos Estados Unidos, ele nunca estaria aqui discutindo proteção a testemunhas. Ninguém no mundo conhece o orçamento verdadeiro do Programa de Proteção a Testemunhas dos Estados Unidos, sabe por quê? Porque isso é instrumento para o crime organizado. Dizer aqui que o Programa está em crise significa fornecer ao crime organizado um instrumento fundamental, inclusive para negar a quem dele precisa a possibilidade de nele estar incluído e ser protegido. E isso é condição. Saber que não é ufanismo, não. Eu não assumo que o Programa de Proteção a Testemunhas brasileiro está em crise. Eu assumo que ele cotidianamente vive pequenas crises, e graças a Deus, vive porque nos permitimos um processo permanente de avaliação; nós nos permitimos um processo permanente de qualificação desse Programa. Agora nós nos permitimos não é divulgando isso no jornal.

Tivemos semana passada o 11º Encontro Nacional de Programas de Proteção a Testemunhas, que discute profundamente todos os nossos limites e qualidades; raramente se discute qualidades, porque lá estamos para discutir, fazer crítica e uma avaliação aprofundada de nossos métodos, de nossa proposta e nos reafirmando como modelo. E não é como modelo de parceria, Estado e sociedade



civil para minimizar custos do Programa não. O Programa não tem mais necessidade de minimizar custos com a parceria com a sociedade civil.

O principal problema desse Programa hoje não é o orçamento. Qualificar o programa é qualificar o orçamento, é ampliar o orçamento. O principal problema deste programa hoje é a burocracia na formalização dos convênios e na prestação de contas. Esse é o principal problema.

O Estado brasileiro não consegue emitir uma passagem sem dar publicidade a isso. Nós ainda precisamos da sociedade civil para dar agilidade a todos os procedimentos necessários à garantia da proteção.

Ademais, quero dizer que o Programa não vai dar conta do acirramento da violência; ele não vai dar conta, nenhum programa de proteção. Ainda que se amplie, que se esteja construindo e que já tenha sim resultados positivos, o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos — estão aqui vários atores outros —, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescente, ainda que se esteja nos Estados construindo e se buscando construir o serviço de proteção aos depoentes especiais, verdadeiramente tem que ser uma resposta do Estado. Ninguém está tampando o sol com a peneira e dizendo que o Estado assumiu a sua parcela de atribuição em excelência. Não é isso não. Nós não assumimos que o programa esteja em crise, ele tem crises cotidianas; e felizmente temos proposições de trabalho conjunto e também militante, mas profissionalizado. Eu, vou falar pessoalmente, sou uma das especialistas da ONU em proteção a testemunhas no mundo. Não me envaidece, mas envaidece, sim, tudo que eu aprendi neste programa sobre proteção às testemunhas.

Quero dizer para os senhores que está disponível na página da ONUDC, um projeto de lei para subsidiar os diversos países na construção dos seus programas de proteção, de mesmo que as boas práticas em proteção às testemunhas tem contribuição nossa. Não aparece o nome de ninguém, para não gerar nenhuma vaidade ou ciúmes. Mas aí tem contribuições, e se os senhores forem lá, vão verificar que muito do que está colocado lá se assemelha em gênero, número e grau ao Programa de Proteção a Testemunhas brasileiros. Por quê? Nós temos uma qualidade além dos demais programas. E sabe qual é? É a possibilidade de nos assumirmos, não como um instrumento da segurança pública. E tem sido eficiente e



eficaz sim, porque nós guardamos a prova testemunhal de inúmeros crimes, e crimes de alto potencial ofensivo. Nós hoje trabalhamos não é só com testemunhas de roubo, nós trabalhamos sim com pessoas que participaram, em sua grande maioria, salvo raras exceções, do mundo do crime e que contribuíram com o conhecimento que tinham para elucidação desses mesmos crimes, prestaram a sua contribuição.

Há que se dizer que o acesso que os Deputados têm, infelizmente, aos casos de proteção, não são aqueles que foram de sucesso, porque estes estão submetidos ao sigilo. Aqueles que estão aqui perambulando, são pessoas que foram excluídas por reiteradas quebras de normas de segurança. Entre elas, vender todo o equipamento do programa, na boca de fumo ao lado. Entre elas fazer denúncias descabidas, entre elas assaltar o posto de gasolina, enfim. São questões que estão colocadas. Eu não posso responder diretamente aos casos excepcionais ou especiais que estão aqui. Eu posso mostrar os números da proteção. Eu posso disponibilizar para a Câmara dos Deputados, e assim o faço, informações necessárias para subsidiar uma avaliação quanto a isso.

É extremamente bem-vinda a audiência pública, é extremamente bem-vindo o grupo de trabalho, porque é na discussão que vamos efetivamente angariar mais e mais atores comprometidos com isso, que para além de uma política pública é uma causa.

Esse é um programa que constrói para além dos direitos humanos. Constroio um projeto de sociedade de Estado. O papel essencial da sociedade civil hoje, neste programa, lá na ponta, do que se chama rede solidária de proteção, é servir de modelo de convivência, é pautar novos valores para que as pessoas que lá estão possam reconstruir projetos de vida, com base em outros valores que não o da criminalidade.

Em efeito, os grandes níveis salariais que vieram para o programa, e que o Estado não respondeu, que o programa não respondeu, foram casos que tinham anteriormente ao seu ingresso no programa uma renda muito ampliada em função da sua participação em atividades ilegais. O programa, certamente, e a formação acadêmica, o nível de experiência profissional, não permitiria uma renda nos mesmos moldes.



Eu tive oportunidade, por exemplo, de fazer a triagem de uma adolescente que me dizia: meu marido me dá 3 mil reais por semana, de mesada. O programa não vai fornecer isso. O programa se propõe, como política de direitos humanos, a garantir a possibilidade de acesso a direitos, a garantir a reinserção e a reconstrução da vida do modo o mais normal possível, e eu vou reafirmar possível, tendo em vista a ameaça que paira sobre essas pessoas.

E aí eu vou usar, Deputado, o exemplo do Luiz Tomé, que o senhor acompanhou, e eu sei que o senhor acompanhou muito de perto e o apoiou fundamentalmente. O cidadão em questão foi um dos casos que eu pessoalmente me empenhei arduamente para que fosse incluído no programa. E ele não foi, e eu vou dizer por que ele não foi. Ademais do Ministério Público, por ele não ter assumido a importância da prova testemunhal, ele não ingressou no programa, porque ele não quis, e o programa é voluntário; e ele efetivamente foi morto após os depoimentos prestados na audiência pública. Lamentei profundamente, o senhor participou de toda a explicação desse caso também.

Em efeito, eu acho que o Deputado foi muito feliz, quando amplia a discussão. O programa — e eu disse desde o começo — não é panaceia. O programa é um dos instrumentos. Assume-se um instrumento fundamental de efetivação da Justiça, um instrumento fundamental do combate à impunidade, um instrumento fundamental do combate à violência, mas não é panaceia. E efetivamente se assume e se reassume à revelia de muitos outros programas, ou em contraposição a muitos outros programas, como uma política de direitos humanos. E isso implica em não adotar determinados modelos, que aí sim são baseados em escolta 24 horas, em prisões. Utilizada a pessoa como prova testemunhal, o programa cumpriu a sua, e não é esta a nossa proposta.

Então, eu queria deixar bem claro que o programa, sim, tem uma centena de espaços de discussão, de avaliação permanente. Aqui eu acho que tem diversos atores, e é uma lástima que não seja um espaço de maior participação, porque certamente aqui, ademais aqui colocado, teria outros depoimentos para além do nosso, que estamos aqui para reafirmar a importância de qualificar nossas ações, as ações da proteção à testemunha, a política, dar a ela todo o apoio para que ela cresça em qualidade. Ampliação para as demais hipóteses de proteção colocadas é



fundamental, e a Câmara dos Deputados tem papel fundamental nisso, na discussão, em nos fornecer legislação específica que garanta a institucionalidade de muitas outras hipóteses de proteção.

Uma das questões que vou reafirmar, e acho fundamental, é apropriar-se da informação verdadeira. Isso para mim é fundamental.

E aí eu termino, fazendo uma defesa, e eu não poderia me permitir não fazer isso, por uma questão ética, inclusive em respeito à história de luta do Dr. Perly Cipriano nesse País. Na verdade, Perly Cipriano disse que diante de uma decisão judicial onde exige a União do pagamento da causa trabalhista, não poderia a União, portanto, o gestor, assumir este pagamento, sob pena de responder por improbidade administrativa.

Esta foi a fala do Dr. Perly Cipriano. Particularmente, achamos que sim, nós temos que pensar uma política de recursos humanos para esse programa. Ninguém está escondendo isso. Mas, neste caso, em especial, é suficiente consultar a página do Poder Judiciário — Área Trabalhista do Estado de Pernambuco que terá acesso. Foi assim que tive acesso à decisão judicial. As informações devem ser trabalhadas.

Tenho de reafirmar que o Dr. Perly Cipriano, Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos, é um incansável defensor do Programa de Proteção a Testemunhas e não abdica de uma postura crítica em relação a ele. Devo admitir ainda que a direção da Secretaria Especial de Direitos Humanos, em que pesem as muitas dificuldades enfrentadas, também tem feito enormes esforços.

Acabamos de fundar um Comitê Interministerial, de forma a ampliar todas as possibilidades de inserção. O problema de inserir testemunhas em serviços de políticas públicas não é falta de articulação, mas problema de procedimento. Quero saber quem aqui pode me dizer a solução para inserir uma testemunha, por exemplo, num programa de moradia sem abdicar do sigilo da informação.

Têm os senhores ideia do que seja realizar um parto no Programa de Proteção a Testemunhas e garantir o sigilo da informação? Isso é pista para que ela seja encontrada — restrição de direitos. O Programa nunca deixou de assistir a um parto. São inúmeras as crianças que nasceram dentro do Programa, e ainda são exigidas soluções — não é diferente em outros programas, não! —, digamos,



caseiras, para não dizer que os Estados Unidos podem dar uma “carteirada”, porque é feito pela Polícia. No Brasil, procuram-se outras vias. Por isso, também o papel fundamental ainda para a sociedade civil na articulação de parcerias essenciais.

Hoje, posso garantir o sistema público de saúde para atender a uma testemunha, mas existem testemunhas cujas caras foram mais do que divulgadas e que necessitam de um parceiro de absoluta confiança para realizar esse atendimento — um atendimento pago. É esse o papel, mas precisa da confiança.

São características que o Programa assume e das quais temos de nos apropriar para entender, inclusive, as dificuldades e construir soluções para qualificar o Programa.

Somos todos corresponsáveis, disse isso num outro momento, o que significa construir democracia. Esse Programa tem um modelo de construção de políticas públicas que, se devidamente analisado, poderia ser modelo para muitos outros. Então, é bom nos apropriarmos dessas informações para melhor qualificar o Programa.

Agradeço enormemente à possibilidade, mas quero lembrar apenas mais um detalhe, o último. As CPIs e CPIMs aqui citadas tiveram a contribuição de testemunhas disponibilizadas e protegidas pelo Programa.

Repito, quero agradecer enormemente, Sr. Deputado. Esta é uma oportunidade única de discutir, qualificar e requalificar nosso Programa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Jayme Benvenuto.

O SR. JAYME BENVENUTO LIMA JÚNIOR - Não vou fazer a apresentação da minha trajetória, porque não vim para isso. Na verdade, foi o Deputado quem fez referência a ela. Eu fiz referência à história do GAJOP e à história desse Programa.

Inicialmente, quero dizer que o GAJOP está muito feliz neste momento pela oportunidade de colocar essas questões publicamente. E está se sentindo feliz porque, nos últimos 2 anos, a crítica foi feita no plano em que ela cabia, o plano interno, e os espaços de crítica mais ampliados foram negados. Se não foram negados às outras entidades é porque elas não têm muitas críticas, mas, para nós, que temos críticas, o espaço foi negado.



É fundamental este momento em que o GAJOP está exercendo essa crítica. O GAJOP ajudou a criar e estabeleceu o modelo inicial do Programa de Proteção há 13 anos, pois tem essa característica crítica mesmo. Acredito que, com o tempo, as coisas se desatualizam e precisam ser repensadas, assim como acredito que este é o momento de colocar essas coisas.

Então, esse tensionamento faz parte da democracia. Embora tenha sido negado o espaço de fazer crítica durante muito tempo, este momento em que a sociedade é chamada, de alguma forma, para o debate por conta de iniciativa nossa é o instante em que a democracia se amplia.

Portanto, o GAJOP sente-se muito feliz e muito tranquilo com a posição que adotou. Não é uma posição adotada em cima da hora. Há alguns anos, maturamos essa decisão e fomos deixando de tomá-la em face de muitos condicionantes, inclusive pelo argumento de que o momento não era o mais adequado. Só que o momento tem de ser também construído. Do contrário, ficamos na posição interessada de manter as coisas como estão. E o que não queremos é manter as coisas como estão, queremos contribuir.

Portanto, vamos permanecer no programa estadual de Pernambuco. Sai-se do monitoramento e do PROVITA federal, mas fica desenvolvendo a política no plano estadual, onde há outro cenário, um cenário de muito mais abertura, um cenário de não ter receio de repensar o modelo. No plano estadual, em virtude da participação de várias entidades e do próprio Governo, existe todo um diálogo no sentido de podermos construir outro modelo com base neste, mas outro modelo.

É por isso que considero importante este momento que estamos vivendo e a postura adotada pelo GAJOP. Temos feito críticas ao que tanto se fala em termos de sistema, de política. É muito fácil colocar numa rubrica que se trata de um sistema, que se trata de uma política; o difícil é definir e concretizar a existência de um sistema e lhe dar qualidade.

Por isso, digo, mais uma vez, que a realização deste debate aqui é importante, por não ficar restrito ao âmbito das entidades e do Governo, pois ficaria uma discussão interessada do ponto de vista corporativo, e a sociedade tem interesses muito maiores, mais amplos, enxerga coisas que quem desenvolve a política não vê.



O sistema tem de existir de forma articulada, e não é só o sistema estatal, não são só entidades da sociedade que devem dele participar. O sistema deve se articular em termos das diversas dimensões de uma política pública. Ouso dizer que não existe articulação com as Secretarias de Segurança e de Saúde, nem com o Ministério da Previdência Social, porque as necessidades das pessoas protegidas são imensas, e essa articulação, nos termos pensados inicialmente, não existe.

É essencial para uma política ter ampla capacidade de articulação, e, atualmente, ela existe em termos limitados. Posso concordar que estamos num processo de construção, mas não a dizer que existe uma política plenamente construída.

O tempo passa. Treze anos é suficiente para fazer essa reflexão. Volto a dizer que o argumento de que não tem de repensar o modelo é um argumento interessado em manter as coisas como estão. O argumento relacionado ao sigilo — tudo é sigilo — é também um argumento interessado em não abrir as questões que dizem respeito à sociedade, que dizem respeito a uma postura diante da sociedade. Para ser republicano, o Estado tem de discutir todas as questões com a sociedade, não tem de restringi-las a determinados espaços governamentais ou a quem opera uma política ou uma projeção de política. É por isso que este momento é importante, como outros que virão por aí.

Também não acho aceitável negar que existe crise. A crise é um momento importante na transformação da realidade. Há uma crise que passa por todos os elementos que foram colocados, e é preciso enfrentá-la, não negá-la; quando a negamos, não nos dispomos a transformar o que existe — negamos as próprias possibilidades de transformação.

Em muitos aspectos, o Programa tem, sim, elementos positivos, mas tem os pontos negativos aqui levantados. Os positivos todo o mundo sabe, nós até os constituímos. Mas é sobre os pontos negativos que precisamos nos debruçar para transformá-los em uma coisa muito mais efetiva para um País que deixa de ser cada vez mais provinciano. E espero que deixe de ser provinciano à medida que tenhamos capacidade de estabelecer esse diálogo mais ampliado com a própria sociedade.



Precisamos avançar nessa avaliação. Insisto em que o ponto da vulnerabilidade financeira institucional é fundamental. Não acho admissível que quem desenvolveu, como todas as outras entidades, uma projeção de política pública com o Estado esses anos todos deva ser tratado dessa forma e aponto a vulnerabilidade que as outras organizações têm em relação a esse tipo de tratamento. A questão não é simplesmente legal, não é simplesmente jurídica.

Há uma decisão, cumpra-se. Até para sermos coerentes com o que se está dizendo aqui, há uma política de proteção, e dela participam Estado e sociedade — se é que existe política —, mas na hora de assumir que o Programa é um êxito, essa política vale para todos, para as duas partes.

No que diz respeito à responsabilização trabalhista, não. Não dou o dinheiro para pagar as horas extras; então, explodam-se — o problema é de vocês. E foi isso o que ouvi. Não acho que isso seja solidariedade com entidade, nem que seja compatível com direitos humanos.

Termino dizendo que nos sentimos realmente muito satisfeitos por estar agora estabelecendo esse diálogo. Tenho certeza de que se não fosse essa postura crítica, tensionadora, a saída desse espaço para fazer a crítica qualificada, este momento não existiria, como outros também, porque o interesse seria o de manter as coisas debaixo do tapete. Não pactuamos com esse tipo de coisas. Aliás, é isso que nos distingue do Estado. Não somos uma instituição dos anos 60 e 70. Temos diversas parcerias com o Estado, mas sempre de forma crítica, para não sermos vistos como adesistas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado.

Vejam como o debate é importante. Um dos pontos que vamos abordar, além do GT, é que essa reflexão permanente é muito importante, porque quando demoramos muito tempo, as coisas vão se acumulando, e nós vamos esquecendo delas.

Nossa ideia é realizar um grande seminário, aí sim, para não apenas abranger o PROVITA, mas também os defensores dos direitos humanos, o programa de proteção a crianças e adolescentes e outros, de modo que as posições sejam confrontadas e sejam vistas as experiências de outros países.



Nossa assessoria já identificou algumas propostas.

Primeiro, elencar as críticas para apontar as soluções e readequações no PROVITA.

Segundo, estabelecer um marco legal que defina claramente o papel da sociedade civil como parceira. Todos que estamos aqui queremos parceiros, cada um, é claro, dentro das suas competências — o Legislativo, o Executivo, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos, o Ministério Público.

Terceiro, analisar o relatório do TCU sobre o PROVITA, para identificar as propostas que ele aponta para melhorar o programa.

Quarto, organizar e dar visibilidade aos dados sobre os crimes que envolvem as testemunhas e a sua relação concreta com a diminuição da impunidade. Acho importante que a sociedade se apodere dessas questões que a Dra. Nilda Ferreira apontou, por exemplo, que alguns crimes foram desvendados a partir desse depoimento.

Quinto, como o PROVITA pode ir além dos crimes leves e chegar a crimes mais graves. Rever regras de segurança, é a saída? Recursos para poder atender a pessoas com outros padrões de vida. Essas são questões que podem ser levantadas em outros momentos para discussão.

Sexto, monitorar o PL, em tramitação no Senado, que prevê celeridade nos processos que envolvem testemunhas protegidas e a antecipação da prova — o Relator é o Senador Eduardo Suplicy.

Sétimo, ampliar o debate do PROVITA envolvendo principalmente quem deveria investigar esses casos. Por exemplo, no caso de alguns depoimentos, acho que, além do termo de depoimento, além do parecer do Ministério Público Estadual ou Federal, eles devem ser gravados e filmados, até para análises mais profundas dos fatos.

Oitavo, avaliar e analisar os problemas trabalhistas, problemas que não podem fugir do nosso debate.

Nono, discutir uma proposta legislativa que construa política integrada de proteção — PROVITA, defensores de direitos humanos, de crianças e adolescentes — e que essa proposta seja discutida amplamente com a sociedade civil organizada.



Décimo, articulação com outros setores do Poder Público, fortalecendo ações transversais, como previdência, saúde etc.

Para completarmos o time, o décimo primeiro seria a realização deste seminário.

(Intervenção fora do microfone .Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Sim, o grupo de trabalho está aqui, com o número 12, que é um número bíblico. Esse grupo de trabalho se encarregaria de sistematizar todas as discussões.

A Comissão de Direitos Humanos é onde tratamos desses temas. Embora a grande maioria dos Parlamentares que aqui milita, ou está presente, seja do Partidos dos Trabalhadores ou de partidos aliados, temos procurado trabalhar de forma suprapartidária, no sentido do debate amplo. Esta é uma questão de que não abrimos mão, e essa é a contribuição que podemos dar como Parlamento. O próprio nome Parlamento já diz tudo: é o lugar onde as falas se encontram e a posições se confrontam. A partir daí, começamos a construir proposições. Transforma-se o pensamento em ações que possam avançar; e outras, que já estão ultrapassadas, sejam melhoradas.

Agradeço ao Dr. Alexandre Amaral Gavronski, Procurador da República do Rio Grande do Sul; à Dra. Nilda Maria Turra Ferreira; aos Srs. Gilson Cardoso, Carlos César D' Elia, Jayme Benvenuto, Luís Antônio Pedrosa, enfim, a todos que estão aqui e que ficaram até o final, a presença.

Parlamentar é assim; ele faz a pergunta e, muitas vezes, tem de se ausentar. Como essa reunião depois vai passar na *TV Câmara*, e eles vão ter que assistir ao programa para saber como as questões que eles colocaram foram respondidas. Essa é a dinâmica do Parlamento. Assim como não entendemos algumas dinâmicas de outras organizações, essa é a dinâmica do Parlamento.

Agradeço a todos, repito. Vamos continuar, porque todos somos parceiros e queremos efetivamente que os programas de contenção estejam nessa linha de direitos humanos e não na perspectiva de muita gente, que acha que a melhor forma de resolver o problema é aumentar a pena, é punir. Ao contrário, nós achamos que temos de dialogar sempre, para buscar o melhor.

Está encerrada a presente audiência pública.